DIARIO MATUTINO
Fundado em 1892
Administração, Redação e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
TELEFONES:
Redação 1145 — Gerência 1211

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURA NO ESTADO
NÚMERO AVULSO:
Anual .. .. Cr$ 200,00
Semestral .. .. Cr$ 120,00
Capital .. .. Cr$ 1,00
Interior .. .. Cr$ 1,20

Ano LXI N.º 149 — João Pessoa — Paraíba — Quinta-feira, 9 de Julho de 1953

O Min. Oswaldo Aranha

PEDIU O REEXAME DO ANTE-PROJETO DE LEI

Elaborado na reunião dos sete governadores da Bacia do Paraná-Uruguai — As conclusões do Seminário Latino-Americano, de Campinas

RIO, 8 (M) — Em exposição de motivos que mereceu favorável despacho do Presidente da República, o Ministro Oswaldo Aranha sugeriu o reexame do ante-projeto de lei elaborado na reunião dos sete governadores estaduais, realizada em São Paulo, para tratar do desenvolvimento econômico e social da Bacia do Paraná-Uruguai, mediante o estudo e planejamento dos problemas regionais comuns às unidades da federação tributárias dos dois grandes rios.

Seminário Latino-americano

RIO, 8 (M) — O Ministro João Cleophas apresentou ao Presidente da República um relato das conclusões do Seminário Latino-americano realizado em Campinas, São Paulo. O relatório condensou as decisões tomadas pelo Seminário sobre a sub-divisão e redistribuição da propriedade territorial, reforma agrária, propriedade média, conceituação do latifundio e minifundio, colonização e crédito.

Mostrou-se o Seminário favorável ao caráter geral relativo à reforma agrária, com atividades ligadas à investigação e do planejamento da coordenação em diferentes departamentos.

IMPORTANTE INVENÇÃO REVOLUCIONARA A AVIAÇÃO

RIO, 8 (M) — O engenheiro francês Jules Villete e o coronel aviador Fernando Coêlho Magalhães, acabam de registrar no serviço competente do Ministério do Trabalho, uma importante invenção, que, se aprovada, resultará numa verdadeira revolução no meios aeronáuticos do mundo inteiro. Trata-se de um aparelho de eliminação da resistência do ar, nos aviões, permitindo a êstes, desenvolverem a velocidade de seis mil quilometros à hora, deixando muito atras os aviões a jato, que precisam de muito milhares de cavalos para voar mil quilometros horários. Com êsse novo tipo de avião, poderíamos ir a Nova Iorque em hora e meia.

PELO BRASIL A FÓRA

Campanha de popularização da missa, encetada pela Confederação Católica Arquidiocesana, no Rio de Janeiro — Teria se suicidado o deputado goiano Plinio Maia — Projeto de lei que concede um empréstimo de dois milhões de cruzeiros ao Município de Moreno — Difícil a situação na Cidade de Obidos, Pará

RIO, 8 (M) — A Confederação Católica Arquidiocesana iniciou uma campanha de emvergadura, para a popularização da missa, criando um curso para homens e mulheres, que serão piedosamente instruídos. A aula inaugural contou com 53 matriculados.

Teria se Suicidado

RIO, 8 (M) — Morreu esta tarde, em pleno recinto da Câmara dos Deputados, o deputado goiano suicidou-se. Porém há quem afirme tratar-se de um acidente com o próprio revolver do deputado, que teria caído ao sólo e disparado. A Polícia Técnica está apurando o fato.

PERNAMBUCO

Empréstimo Estadual

RECIFE, 8 (A União) — O deputado Constantino Maranhão em projeto de lei apresentado na Assembléia Legislativa, autoriza o Poder Executivo Estadual a abrir um crédito de dois milhões de cruzeiros, destinado a um empréstimo que será concedido pelo Estado, ao Município de Moreno.

PARÁ

Situação Difícil

OBIDOS, 8 (Pará) — Dia a dia mais difícil vai se tornando a situação nesta cidade, agora a

(Conclue na 2.ª pag.)

IMPUGNADOS PELO STE

RIO, 8 (M) — O STE impugnou vários artigos do novo estatuto do PTB nacional, aprovado na última convenção nacional. Dentre as inovações consideradas irregulares, foi impugnado o item oitavo "que assegurava a carreira política-partidaria de mandatos eletivos para cargos administrativos e a indicação de todos os filiados do partido, para cargos administrativos". Assim, as autoridades do STE não concordaram com o pensamento trabalhista, que entendem que um govêrno trabalhista deve governar com os seus membros. Entretanto, o item mais criticado é o que determina ao petebista demitir-se, antecipadamente, de todos os cargos eletivos ou administrativos indicados pelo partido, se afastar-se da agremiação.

CONFIANÇA

No Gov. João Fernandes de Lima

Moção unânime do Diretório Municipal do PSD de Cajazeiras

Por decisão unânime do plenário do Diretório Municipal do P. S. D. de Cajazeiras, vem de ser votada uma moção de confiança na ação administrativa do Chefe do Executivo paraibano, atitude que repercutiu simpaticamente, nos meios políticos e sociais do Estado.

O despacho telegráfico, que transcrevemos a seguir, dá mostra do espírito público que a todos animou a manifestar ao Governador João Fernandes de Lima a solidariedade do Legislativo municipal de Cajazeiras, que muito confia na capacidade de trabalho e visão administrativa de S. Excia.

E o seguinte o telegrama a que aludimos, e para o qual abrimos espaço:

CAJAZEIRAS, 5 — Levamos ao conhecimento de V. Excia. que o Diretório Municipal do PSD, em reunião proposta pelo correligionário Tota Assis, votou por unanimidade uma moção de apôio irrestrito a V. Excia. e de inteira solidariedade política. Respeitosas saudações. **Acácio Rolim**, Presidente e **Timóteo Pereira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Trezentos Córtes de Luz

Foram efetuados num só dia — A medida foi tomada, em virtude da quéda do rio Paraiba — Os tecelões vêm sendo prejudicados pela crise de energia elétrica

RIO 8 (M) — Trezentos cortes de energia elétrica foram efetuados ontem. A medida foi tomada devido as águas do rio Paraíba continuarem declinando de maneira assustadora. Nos cortes estão incluidas casas de moradia fábricas e diversas outras atividades.

Atingidos

RIO 8 (M) — Os tecelões estão sendo duramente atingidos pela crise de energia elétrica. Cêrca de trinta mil operários perdem normalmente: trinta horas de trabalho com relevantes prejuizos para os seus orçamentos. Por êste motivo realizarão uma assembléia afim de resolver medidas em defesa da classe em face do racionamento.

Normalização parcial

CUIABA', 8 (M) — Após dez dias de absoluta falta de energia elétrica e por consequencia de água, está se normalizando o fornecimento de emprêsa de luz e água. As autoridades foram atacadas através de boletins espalhados pela cidade, diante da situação de quase calamidade pública e da falta de iniciativa. Houve um comício de protesto, apesar da proibição em contrário da polícia. Vários oradores falaram e, entre êles, o desembargador Correia da Costa.

O AUMENTO DE TARIFAS DA "LIGTH"

RIO, 8 (M) — A quatro horas da tarde de hoje, haverá no Departamento Nacional do Trabalho uma reunião, em que tomarão parte os representantes da LIGTH, do Sindicato dos Trabalhadores nesta emprêsa, da COFAP e do Ministério da Agricultura. Nesse encontro, será discutido o aumento das tarifas de força e luz, necessário para cobrir o aumento de salários pedido pelos trabalhadores da LIGTH.

Motorista! Não confie apenas na sua perícia, tenha cuidado na imperícia dos outros — D. I. T.

O MINISTRO JOSÉ AMÉRICO

E os meios de comunicações existentes no país

O Titular da Viação Estuda Importante Plano a ser Executado Pelos Nossos Sistêmas de Transportes

RECIFE, 8 (M) — Os circulos econômicos nordestinos acompanham com as melhores simpatias e confiança as previsões do Ministro José Américo tendentes a ampliar as condições do sistema ferroviário e rodoviário desta região.

Quanto ao primeiro, setor, assinala-se a precaridade das verbas disponiveis com que estão lutando os dirigentes da organização, em face da amplitude que veem assumindo os serviços e o numero de funcionários, ali empregados. O titular da Viação estuda, com os seus técnicos, as medidas que, nesse aspecto, deverão ser postas em prática no sistema rodoviário da União, salientando-se as deliberações já tomadas, em caráter de emergência, no importante plano a ser executado pelo Ministro José Américo.

TOTALMENTE DESTRUIDO O PRÉDIO DE "A EXPOSIÇÃO"

Somente em mercadorias, as pêrdas atingem a quarenta milhões de cruzeiros — Foram ouvidos os vigias — Iniciado o inquérito policial — Segurada em diversas companhias

RIO, 8 (M) — E' impossivel até agora, calcular-se exatamente os prejuizos do incendio da loja "A Exposição", que ascendem a alguns milhões de cruzeiros. O prédio da "A Exposição", foi totalmente destruido e só em mercadorias as perdas atingem a 40 milhões de cruzeiros. Ainda hoje de manhã, prosseguiam os trabalhos de demolição das últimas paredes, vendo-se, ainda, grandes rolos de fumaça, que saiam do trasido.

A policia ouviu os vigias de "A Exposição", Antonio Gomes e Anibal Nogueira, cujos depoimentos foram considerados insuficientes para a determinação da causa do sinistro.

Segurada

RIO, 8 (M) — A "A Exposição" estava segurada em várias companhias de seguros, em muitos milhões de cruzeiros, cobrindo êsses seguros, todos os prejuizos.

Sofrêra obras recentes

RIO, 8 (M) — O incendio da "A Exposição" foi o terceiro sofrido pelo grande magazine. O primeiro e segundo, ocorridos há poucos anos, destruiram a fachada e a secção de alfaiataria, no segundo andar. O de hoje, destruiu totalmente o estabelecimento, deixando, apenas, as janelas calcinadas. "A Exposição" recentemente sofreu obras de vulto, sendo renovadas várias dependências e a marquise.

Desembarcaram 32 mil sacos de arroz

RIO, 8 (M) — Encontra-se no porto desta Capital o navio alemão "Babitonga", descarregando os primeiros sacos de uma partida de trinta e dois mil sacos de arroz, destinados ao abastecimento desta Capital.

Criticas

A' ATUAÇÃO DO SR. MACIEL FILHO

À frente do Banco de Desenvolvimento Econômico — O deputado Armando Falcão comentou trêchos do relatório apresentado ao Presidente da República

RIO, 8 (M) — O deputado Armando Falcão da tribuna da Câmara, comentou trechos do relatorio dos srs. Glicon Palva e Roberto Oliveira Campos enviado ao Presidente da República, criticando o sr. Maciel Filho, superintendente do Banco de Desenvolvimento Econômico. Anunciou o sr. Armando Falcão que vai promover uma iniciativa para que se apure devidamente tudo em face da declarada situação de insolvência a que estaria sendo levado o estabelecimento. No mesmo relatorio, acusou o sr. Maciel Filho de algumas práticas ilegitimas à frente do Banco, inclusive os seguintes atos: apresentação de um projeto sôbre imigração, em assembléia internacional, sem autorização nem aprovação da diretoria ou Conselho Diretor; comunicações em nome do Banco aos Governadores de Sergipe, Alagoas e Ceará, empenhando a responsabilidade do Banco no lançamento de um programa de imigração e colonização, não referendado pela Diretoria; comunicação ao "Import Bank" sobre a garantia do empréstimo solicitado pela Companhia de Hidráulicos, sem audiência superior; comunicação ao Governador de São Paulo, prometendo auxilio financeiro, para o reequipamento da Sorocabana, sem a chancela dos orgãos competentes; ofícios à EFCB, enviando sugestões sôbre a obtenção de adiantamento de recebia milhões à administração do Porto do Rio. Acusam, ainda o sr. Maciel Filho de utilizar a cota de emprego no Banco, para finalidades político-partidárias.

Promulgada a Lei

RIO, 8 (M) — O vice-presidente Café Filho promulgou a lei que estende os benefícios do abono de emergência aos servidores do poder judiciario.

DESPRENDIMENTO DE UM BOMBEIRO

RIO, 8 (M) — Entre os numerosos herois que se destacaram no serviço de combate as chamas, no naveiro incêndio que atingiu o prédio de "A Exposição", podemos anotar o bombeiro Arlindo Diogo, que depois de ter sofrido queimaduras na primeira vez e após ser medicado, considerou-se apto para voltar à luta, o que fez, com o consentimento de seus superiores. Pouco depois, vinha a sofrer novo acidente, queimando-se. Novamente medicado, Diogo solicitou permissão para voltar ao combate ao fogo, pois ainda se sentia em condições de operar com eficiência. Êste desprendimento do bombeiro foi devidamente anotado pelas circunstantes.

O GOVERNADOR VISITA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA

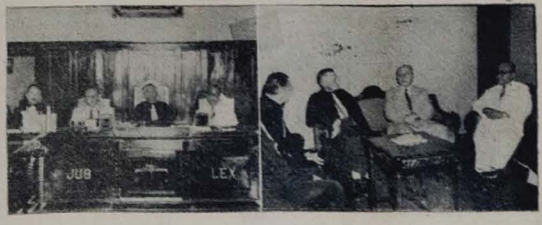

RETRIBUINDO a visita que após a sua posse na Chefia do Executivo lhe fizéra o Tribunal de Justiça, esteve ontem à tarde naquela Côrte de justiça o Governador João Fernandes de Lima, que se fez acompanhar do dr. Osias Gomes, Secretário do Interior e Sec. Pública, e do Ten. Cel. Manuel Ramalho, Assistente Militar do Govêrno. Recebido pelos membros daquele alto colégio judiciario, tendo à frente o seu Presidente, desembargador Manuel Maia, demorou-se S. Excia. em cordial palestra com os ilustres magistrados, achando-se presente também o dr. Aguelo Amorim, Procurador Geral do Estado.

Ao retirar-se, foi o Governador João Fernandes de Lima acompanhado pelo Presidente, desembargador Manuel Maia, até as escadarias, despedindo-se com toda cordialidade.

As fotos acima foram tomadas por ocasião da visita.

EDIÇÃO DE HOJE
12 PAGINAS

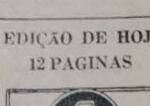

REGISTO

Fizeram anos ontem:

— Aniversariou, ontem, a menina Maria Helena, filha do sr. Rui Bezerra Cavalcanti, e de sua esposa, sra. Maria das Neves Germano Cavalcanti.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Rubens Figueiras, Inspetor Geral do Ensino, e de sua esposa, sra. Maria Isabel Figueiras.

— A srta. Zorilda Cesar Pinto, filha do sr. José Maria Pinto, e de sua esposa, sra. Carmosina Cesar Pinto.

Fazem anos, hoje:

— O jovem Severino Francisco de Araujo, funcionário municipal.

O sr. Benjamim Maia, alto funcionário do Banco do Estado da Paraíba.

— A menina Sônia-Maria, filha do sr. Abúsio Lopes Bezerra.

— A menina Risomar, filha do sr. Antenor Correia Lima, funcionário da **Imprensa Oficial**.

— A srta. Maria de Lourdes Lima, aluna da Faculdade de Medicina da Universidade de Recife, filha do sr. Elias Alves de Lima, residente em Princeza Izabel, e de sua esposa, sra. Quitéria Antas de Lima.

— O sr. Pedro de Santana, residente em Campina Grande.

— O jovem Carlos Alberto Vale Velôso, filho do sr. Antônio Veloso Silveira, e de sua esposa, sra. Olívia do Vale Velôso.

— A menina Véra Lúcia, filha do sr. Dagoberto Marques e de sua esposa, sra. Guiomar Nunes Cavalcanti.

— O menino José Heráclio, filho do sr. Cícero Pinto, e de sua esposa, sra. Adair Lima Pinto.

— O jovem Severino Francisco Araújo, residente nesta Capital.

Falecimento:

SRA. LOURDES FERNANDES BARBOSA: — Faleceu, na vizinha Capital do Rio Grande do Norte, a sra. Lourdes Fernandes Barbosa, esposa do sr. Luiz Barbosa da Silva, 1.º sargento da nossa Marinha de Guerra, residente naquela Capital.

A extinta era filha do sr. Antônio Fernandes, comerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. Luíza Fernandes, deixando duas filhas menores: Maria de Lourdes e Miriam Barbosa.

Seu sepultamento verificou-se, hoje, às 16 horas, saindo o féretro da residência de seus pais, à rua Alberto de Brito, para o Cemitério da Boa Sentença.

Viajantes:

CAP. — TENENTE HELIO COIMBRA — Em visita a pessoas da família, encontra-se nesta capital o Capitão-Tenente Hélio Coimbra, distinto oficial da Armada Brasileira, e que se faz acompanhar de sua esposa, sra. Eneida Vasconcelos e filhos.

O Cap. Ten. Hélio Coimbra, que é genro do nosso digno conterrâneo sr. João de Vasconcelos, do alto comércio do Estado e do Rio de Janeiro, viajou pelo **Alcântara** até Recife, onde foi recebido pelo sr. Álvaro Vasconcelos, Diretor da Cia. Comércio e Promagens de Algodão, e senhora, devendo permanecer alguns dias nesta Capital.

SR. JOSÉ P. MADRUGA — Em visita à sua nêta Vera Maria, que sofreu recentemente um acidente de automovel, viaja, hoje, pela manhã, com destino ao Recife, o sr. José Pergentino Madruga, do alto comercio desta cidade, que se faz acompanhar da sua esposa, sra. Severina Rodrigues Madruga.

A menina Véra Maria, que sofreu fratura no braço e algumas escoriações, é filha do sr. Newton Madruga, do comercio da vizinha capital e de sua esposa, sra. Doris Freire Madruga. O estado da pequena enfêrma, que se acha hospitalizada, não inspira cuidados.

Festa do Carmo

Monsenhor JOSÉ COUTINHO

Terá lugar, hoje às 19 horas, o levantamento da Bandeira do tradicional Novenario de Nossa Senhora do Carmo, após a benção do Santíssimo e Procura Maior, que percorrerá o seguinte itinerário — Praça 19, Adauto, Fachada Lateral do antigo Colégio Pio X, Ruas Duque de Caxias e Conselheiro Henrique.

A Banda do Regimento Policial gentilmente cedida pelo coronel Ivo Borges, abrilhantará as solenidades de hoje, a novena do dia 16 e o encerramento no dia dezenove.

A fachada externa da Igreja estará feericamente iluminada, por conta da exma. sra. Menninha Ribeiro Coutinho, ex-trimã Priora da Ordem Terceira do Carmo e grande devota do Carmelo.

Durante o Novenário, serão queimados três foguetões salvas diariamente, também oferecidos pelo dr. Renato Ribeiro, um dos que mais se interessam, entre nós pelo maior brilhantismo do culto de Nossa Senhora do Carmo.

A antiquíssima novena, à grande orquestra, a pau e corda, a partir de amanhã, começará às 18 ¾, custeado pelos excepcionais devotos de Nossa Senhora do Carmo, os irmãos, Clodoaldo e Corálio Soares de Oliveira.

O "pé do altar" ficará a cargo do exmo. sr. governador João Fernandes de Lima, muito interessado, pelas reformas da joia artística que é a Igreja da Ordem Terceira do Carmo, em verdadeira talha portuguesa, desde que uma comissão, presidida pela exma. sra. d. Marieta Soares, lhe solicitou apoio.

O Prefeito Luiz de Oliveira Lima, que mostrou a maior boa vontade possível, para que a Praça D. Adauto estivesse em ordem, antes do início da festa, se responsabilizou pelas flores artificiais do jeep-andor, um colosso de beleza, a cargo dos irmãos João Afonso de Melo, Amélia Regli Leal e Virsula Liaiza.

Pelo seu devotos, em geral, flores naturais e velas, para o altar da Virgem, principalmente de qualidade — rosas, cravos, lírios, margaridas, orquídeas, crisantemos, risos de maria, etc.

Em 1943, a flôr que apareceu, em enorme quantidade, foi hortênsia.

Que elas apareçam, também, em quantidade, êste ano.

A exma. sra. d. Lia Guimarães vai enviar, para Nossa Senhora do Carmo, uma braçada de angélicas, de sua propriedade Engenho "Ubi", no Distrito de Alagoinha, Município de Guarabira.

Que seu exemplo seja imitado por outros devotos da zona alagina e principalmente do brejo, onde tantas flôres existem, com maior viço e beleza, por causa do clima frio.

Que, desta festa, sobre algum dinheiro, para os reparos da Igreja da Ordem Terceira do Carmo, tão rica e tão bela, ponto de atração para os turistas, que nos visitam e que gostam de arte antiga.

A Festa das Neves permanecerá, etc.

(Conclusão da 2.ª pag.)

Vigário da Catedral, recebemos a Pauta da Festa das Neves, que começamos a divulgar a seguir:

COMISSÃO CENTRAL

Prefeito Luiz de Oliveira Lima; Cel. José Arnaldo Cabral de Vasconcelos; Cel. Ivo Borges da Fonseca Neto; Mons. Rafael de Barros Monteiro; Drs. Antonio Carvalho; Coralio Soares de Oliveira; Antonio de Andrade Carneiro; Flaviano Ribeiro Coutinho; Lauro dos Guimarães; Wanderley Leite; Arsênio Rolim Araruna; Jocelino Mola; Pedro Franciscano do Amaral; Benjamin Maia; Genival Costa; Hermes Martins e Major Pedro Gonzaga de Lima.

JUIZES

Governador João Fernandes de Lima; Ministro José Américo de Almeida; Senadores: Ruy Carneiro; Virgínio Veloso Borges e Assis Chateaubriand; Suplentes: Drault Ernani e Abelardo Jurema. Deputados Janduhy Carneiro; Antonio Pereira Diniz; João Agripino; Aldes Carneiro; Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo. Drs. Gratuliano de Brito; José Pereira Lira; Flavio Ribeiro Coutinho; Renato Ribeiro Coutinho; Arnaldo Veloso Borges; João Ursulino Ribeiro Coutinho; José da Silva Maurício; Luiz Inácio R. Coutinho; José Martins Ribeiro; Walfredo Guedes Pereira; Targino Pereira da Costa; Cassiano Ribeiro Coutinho. Srs. Nicolau da Costa Ribeiro dos Santos; Alvaro de Vasconcelos; Otavio Monteiro; Abilio Dantas; João Minervino de Araújo; Samuel Gonçalves; Acidino Nóbrega; George Cunha; Severino Carneiro; Clodomir Guimarães; José Américo Filho; Lindolfo Soares; Mirocem Navarro; José Targino; Luiz Cavalvão; Clodoaldo Soares de Oliveira; Carolino Brito; João Marques de Almeida; Aprigio de Carvalho; Pedro Lopes; Humberto Marques; Aizir Leal; Elpidio Ramalho; Padre Luiz Gonzaga de Oliveira; J. Barros e Filhos; Anderson Clayton & Cia.; Heitor Gusmão; Ottoni & Cia.; Organização José Araujo S. A.; Lira Pinheiro & Cia.; F. Reis & Cia.; E. Gramo & Cia.; G. Petrucci & Cia.; Williams & Cia.; Associação C. de João Pessoa; Federação das Industrias da Paraíba; Companhia de Tecidos Paraibanos; T. F. Mataranzo; Kunhi Tecidos S. A.; Fabrica de Tecidos Rio Tinto; Sobos Lira & Cia.; Banco do Brasil S.A.; Banco do Povo; Banco da Lavoura de Minas Gerais; Banco do Estado da Paraíba; Banco Industria e Comercio; Banco dos Proprietarios; Banco Nacional de Pernambuco; Banco Central; Banco Meireles; Caixa Economica Federal; Teotonio Neto & Cia.; Cia de Pernagem de Algodão; Grandes Moinhos do Brasil; Irmãos Fernandes; Sambra; Dore e Filhos; Lindolfo Carvalho & Cia.; Carvalho Dutra & Cia.; Armazem Guarany; Armazem do Norte; Armazem do Povo; Armazem Caxias; Armazem Nova Aurora; Armazem Dindiú; O Novo Continente; Carlos Oerth & Cia.; J. Dutra & Cia.; José Martins; Denis Paredes & Cia.; Moinho Recife; Moinho Paraibano; Sociedade de Ferragens Ltda.; Coutinho & Cia.; J. Mesquita Filho; Raimundo Luz & Cia.; A Capital; A. Costa e Cia.

ACONTECEU HÁ 50 ANOS

"A UNIÃO" no dia 9 de Julho de 1903 não circulou.

NOTICIÁRIO

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessoas:

José Ramos Batista; Antonio Mesias, Colonia Agricola de Mangabeira; Josefa Farias, rua Almirante Barroso, 191; Abel Montenegro, av. Coriolano, 902; Banco Estado, para José da Paz; Everaldo Alves, Ponte de Jaguaribe; Cine Bayeux; Lourdinha Simões; Jocarvalho; Eva Teixeira de Brito; Horiano Peixoto, 8-B; Lourdes Pereira Sá Andrade, 462; Marcos, Vidal de Negreiros, 59; Florisvaldo Nunes Falcão, Pedro I, 799; Kesselring - sra.; Otilia Rosado, João Pessoa, 289; Odilon Valdevino, Colegio Pio X; Moranai Genival Barbosa; Senador João Lira, 69; Jorge Souza, Cruz das Armas, 686; Alaide Pessoa, Instituto de Educação; Jélio Costa, av. 24 de Maio.

EDIÇÕES POPULARES — As grandes obras da literatura mundial em edições populares no preço de Cr$ 10,00 o exemplar. Recebem-se na Agencia Distribuidora de Publicações de Otacílio B. Gama.

PELO BRASIL AFORA

(Conclusão da 1.ª pag.)

braços com problemas resultantes da vasante do rio Amazonas. Aumenta a miséria e a fome e os recursos prometidos, até agora não chegaram. Apesar das noticias publicadas pelos jornais de Belém, também não foram recebidos os auxilios remetidos pela LBA. Apenas passou por esta cidade, há dias, o comandante Pogi Figueiredo, Presidente da Comissão Executiva de Socorros

MINAS GERAIS

Intensa Geada

OURO PRETO, 8 (Minas) — A temperatura nesta cidade situada a 1.200 graus acima do nivel do mar, atingiu, a última noite, a uma temperatura de um grau e meio abaixo de zero, com intensa geada.

MATO GROSSO

Onda de frio em Cuiabá

CUIABÁ, 8 (M) — Esta Capital foi tomada por forte onda de frio, tendo o termômetro baixado a oito graus. Informa-se que, em diversos pontos do interior do Estado, cairam geadas intensas.

NESTA CAPITAL

(Conclusão da 3.ª pag.)

poderosa estação de rádio "Worlds Greatest Newspaper" (WGN). No Rio de Janeiro, para onde viajará, em seguida, o ilustre visitante entrevistará o Ministro José Américo para aqueles dois sistemas de informações — conforme declarou, em palestra, na visita que, ontem à noite, fez a A UNIÃO.

CARTAZ DO DIA

REX — Matinée — **A FORÇA DO AMOR** — Soirée — **ORFÃ DA TEMPESTADE**

PELIPEIA — Soirée — **O HOMEM FOGUETE** (5ª Série) e **BANDIDOS DO MISSOURI**

JAGUARIBE — Soirée — **A RUA**

TORRE — Soirée — **O HOMEM FOGUETE** — e o **PERFUME DELATOR**

PLAZA — Matinée — **CUMPLICE DAS SOMBRAS** — Soirée — **TUDO AZUL**

BRASIL — Soirée — **BELA e BANDIDA** — Matinée — **PERDIDA PELA PAIXÃO**

ASTORIA — Soirée — **BONZO**

METROPOLE — Soirée — **A PANTERA**

SÃO PEDRO — Soirée — **NO, NO, NANETE**

SÃO JOSÉ — Soirée — **INFERNO OU GLORIA** e a (1ª. Serie) de **FLASH GORDON NO PLANETA DA MORTE**

OS RECURSOS DO IMPÔSTO SINDICAL

O sr. João Goulart pretende estabelecer uma aplicação do impôsto sindical, dentro do dispositivo legal — Estenderá as suas atenções para os segurados das caixas de aposentadorias e pensões

RIO, 8 (M) — O sr. João Goulart conferenciou com o sr. Carlos Grande, secretário interino da Comissão do Imposto Sindical, sr. Mário Maia, contador do referido orgão, procurando interar-se das questões relativas à aplicação dos recursos do imposto sindical. O Sr. Goulart pretende estabelecer a aplicação do fundo sindical dentro do disposto legal, com a maior rigidez. Além dessa questão, outra que preocupa êsse setor, é o de seguro social e suas instituições. Em parte, deverá também estender as suas atenções de maneira a que os segurados venham a merecer, realmente, os benefícios que lhes são atribuidos pelas leis e regulamentos das instituições e caixas de aposentadorias.

Novo critério

RIO, 8 (M) — O sr. João Goulart resolveu adotar um criterio pouco usado na administração pública. Segundo informações colhidas, o novo diretor da administração, sr. Artur Reis está com amplos poderes para decidir sobre todos os assuntos e casos administrativos, os quais como se sabe, eram totalmente submetidos à decisão ministerial.

Rotary Clube de João Pessoa

A sua reunião, de hoje

Mais uma semanal do Rotary Clube de João Pessoa se verificará hoje, à hora regimental, no Paraíba Palace Hotel.

Dirigirá os trabalhos dessa reunião o novo presidente dr. Antonio Carvalho, recentemente eleito em substituição ao desembargador Julio Itiquc.

A palestra do dia estará a cargo de um dos sócios do gremio rotario.

CAIXA SECCIONAL PADRE ANCHIETA

Realtou-se, na Escola Elementar Rural de Boa Vista, em Bayeux, município de Santa Rita, a posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal que regerá os destinos daquela instituição durante o corrente ano.

A Diretoria e o Conselho Fiscal ficaram assim constituídos:

Presidente Profa. Salomi Gue. Alcoforado; Secretária Profa. Maria José Meireles Machado; Tesoureira Profa. Maria da Luz Alcantara.

Comissão Fiscal: Professores Aurora Pereira de Oliveira e Iraci Ribeiro.

Motoristas habituem-se a andar de vagar, porque as possibilidades de acidentes variam na razão direta da velocidade. — D. E. T.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

FARMACIAS DE PLANTÃO:

HOJE

CONFIANÇA

Rua Gama e Melo

Assistência Pública	1234
Polícia (Permanência) e Ráido Patrulha	1741
Bombeiros	1212
Informações	02
Inter-urbano	01

Politica Internacional

(Conclusão da 4.ª pag.)

e nem a imprensa com licença soviética, fizeram menção de novos incidentes.

Estaria Manobrando

VIENA, 8 (UP) — Fontes diplomáticas afirmam que o sr. Maryas Rakosi, recentemente afastado da direção do Govêrno comunista húngaro, parece continuar manobrando as cousas naquele país por traz dos bastidores. Asseguram também que o sr. Rakosi esteve em Moscou, antes da reorganização de Govêrno húngaro na semana passada.

Rejeitado o pedido

WASHINGTON, 8 (UP) — A Comissão Judiciária da Câmara dos Deputados rejeitou, por unanimidade, o pedido de instauração de processo contra o Juiz da Suprema Côrte, sr. William Douglas, acusado de "traição e de atos imorais".

Como se sabe, essa acusação foi baseada no fato do Juiz Douglas ter mandado sustar a execução do casal Rosenberg.

ESPERADO, NO DIA 12, O CHANCELER PINTALUGA

RIO, 8 (M) — O Ministro do Exterior do Uruguai, sr. Frutuoso Pintaluga deverá chegar ao Rio no dia dois do corrente, afim de visitar as autoridades brasileiras. O titular da pasta do Exterior do Uruguai, se demorará em nosso país cerca de cinco dias e tratará de assuntos ligados ao intercâmbio econômico, cultural e politico entre os dois países.

As suas conversações poderão versar sobre a conclusão de acordo sobre a troca de mercadorias entre os dois países, paralizadas há tempo, e, também, sobre assuntos relacionados com o contrabando do café.

ORIGINAL MOVIMENTO PAREDISTA

No Municipio de Barreiras

RECIFE, 8 (M) — Um original movimento grevista irrompeu no Municipio de Barreiras, onde os homens que vivem de escalar os coqueiros para apanhra os frutos, recusaram-se a continuar a trabalhar por quarenta centavos, a unidade. Os grevistas são modestos, mas desejam um aumento de vinte centavos, em côco.

Enquanto isso, cêrca de dois milhões de coqueiros permanecem carregados inteiramente, havendo ameaça de prejuízos. Os trepadores desfrutam a média de cem árvores por dia.

FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Os vencimentos do Projêto Jânio Quadros

S. PAULO, 8 (M) — O Presidente da Câmara Municipal promulgou a lei que fixa os vencimentos do sr. Jânio Quadros em 20.000 cruzeiros mensais, além da verba de representação de 15.000 cruzeiros mensais, num total de 35.000 cruzeiros. O Vice-Prefeito receberá 15.000 cruzeiros.

Nova revolta, etc.

(Conclusão da 4ª pag.)

ram informadas nas primeiras horas de hoje que "militares de trabalhados na zona oriental de Berlim cumpriram ordens das entidades operárias anti-comunistas para não trabalharem". Os setores soviéticos ponham em liberdade os anti-comunistas detidos.

Reabertura da fronteira

BERLIM, 8 (UP) — As autoridades do setor soviético de Berlim anunciaram a reabertura da fronteira entre os setores Oriental e Ocidental, que estava fechada desde a revolta anti-comunista de 17 de junho passado. Com isso, foi restabelecido a partir de hoje, o trânsito entre as duas partes de Berlim.

REINICIADAS, etc.

(Conclusão da 4.ª pag.)

que haverá ou não trégua na Coréia, apesar da oposição sul-coreana. Um oficial de ligação comunista entregou a nota a um coronel norte-americano e tratando uma reunião dos oficiais de ligação, celebrada hoje em Pan-Mun-Jom, exatamente dois anos depois de iniciadas as negociações de tréguas.

Chegou tarde

WASHINGTON, 8 — (UP) — Chegou muito tarde a esta Capital para que pudesse ser comentada nos circulos oficiais, a noticia da aceitação pelos delegados comunistas dos termos da carta do general Clark para a assinatura do armisticio da Coréia. Acrescentou que as primeiras reações oficiais sejam dadas pelo proprio Presidente Eisenhower em entrevista à imprensa.

A GUERRA NA COREIA

(Conclusão da 4.ª pag.)

os aviões de guerra aliados, nos últimos três dias, permitiu que o Comando da 5ª Fôrça Aérea dos Estados Unidos enviasse alguns aviões de caça e bombardeio contra as linhas de frente vermelhas.

A UNIÃO — *DIRETOR: Juares Batista*
REDATOR-CHEFE INTERINO: — Wilson Madruga; SECRETÁRIO: — Otávio de Sá Leitão Filho; GERENTE: — Odemar Gomes, Cobrador: Pedro Henriques de Araújo, Redação, Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa.
Telefone: (Direção 1145 / Gerência 1211) | Caixa Postal, 42 — End. Tel. "IMPRENSOF"

Artistas de Fora

Aparecem por aqui, de vez em quando, musicistas de nome firmado nos grandes centros do país ou mesmo do estrangeiro, e que são trazidos à nossa cidade por um gesto de boa vontade e louvável esfôrço da Sociedade dos Amigos da Música, que vem cumprindo um programa de proveitosas realizações em benefício do aprimoramento cultural da nossa gente.

Vamos, assim, travando conhecimento com figuras de valor incontestável, cuja apresentação leva ao Teatro "Santa Rosa" um impulso de vida, ao passo que incute no público o gosto pela boa música.

Precisamos disso, dessas valiosas mensagens de arte, que afastam o espírito, por instantes, da terra a terra cotidiano, pondo-nos em contacto com um mundo de inspirações mais elevadas, e oferecendo-nos conhecimentos indispensáveis a um povo que sempre demonstrou profundo interêsse pelas coisas do espírito.

Teremos oportunidade de assistir, no próximo dia treze, a um recital do pianista Arnaldo Estrella, um dos melhores intérpretes da sua arte no Brasil, já tendo realizado também concertos em vários países americanos e europeus, recebendo sempre os aplausos das mais exigentes platéias.

Cumpre destacar, portanto, o bom serviço que a Sociedade dos Amigos da Música vem prestando à nossa terra, trazendo a esta cidade artistas que vale a pena conhecer. Já é grande o número de realizações daquela entidade, sempre coroadas de êxito, o que comprova o prestígio que desfruta em nosso meio, contando as suas iniciativas com a melhor cooperação do público pessoense.

É essa uma atividade que coincide com o movimento encetado, ultimamente, na Paraíba, visando o desenvolvimento dos nossos padrões de cultura, tendo surgido, como índicio dessa nova fase de vida provinciana, empreendimentos que se destinam a cumprir um papel de inestimáveis consequências no setor em apreço.

NO CONGRESSO DA UEEP

Prossegue, Normalmente, o Conclave Universitário

Importantes Proposições Vêm Sendo Debatidas — As Eleições Hoje — Outras Notas

Vêm os estudantes superiores reunindo-se, regularmente, na sede da UEEP, a fim de debater os vários temas constantes do plano elaborado para discussão e aprovação pelo plenário, no decorrer dos trabalhos do II Congresso Estadual dos Estudantes Superiores, instalado, recentemente, nesta Capital.

Dentre outros assuntos ventilados na reunião de ontem, pelos congressistas, sobressai-se o das eleições para a nova diretoria da União Estadual dos Estudantes, cujos candidatos já foram registrados, devendo o pleito realizar-se hoje, às 20 horas.

Proposições que dizem respeito à melhoria das condições sociais do estudante, e que concorram para situá-lo num melhor nível cultural, estão sendo debatidas, com o concurso e interêsse da parte de todos os congressistas.

DR. FRANCISCO ESPINOLA

Sua Posse no Juízo da 1a. Vara

A 4 do corrente, o dr. Francisco Espínola, assumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito da Capital, para o qual foi removido, recentemente, da comarca de Campina Grande.

A propósito, o ilustre magistrado dirigiu ao governador João Fernandes de Lima o seguinte telegrama:

JOÃO PESSOA Pb — 4 — Tenho a honra de comunicar a V.Excia que assumi, hoje, o exercício do cargo de Juiz da 1a. Vara desta Capital, em virtude de minha remoção, publicada no Diário Oficial de 16 de junho último. Atenciosas saudações. FRANCISCO ESPINOLA — Juiz da 1a. Vara.

ASSUMIU O GOV. DO ACRE

O Sr. Abel P. Maciel Filho

Assumiu o exercício do cargo de Governador do Território do Acre o sr. Abel Pinheiro Maciel Filho, designado pelo Presidente da República, para aquelas elevadas funções.

Com antecência ao assunto, aquela autoridade endereçou ao Chefe do Executivo paraibano o despacho que inserimos abaixo:

RIO BRANCO, 2 — Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, nesta data, assumi o exercício pleno do cargo de Governador deste Território, para o qual fui distinguido pelo exmo sr. Presidente da República. No exercício dêsse honroso encargo, espero merecer de V. Excia. seu valioso apôio no que toca a interêsses comuns, afim de desempenhar-me a contento do povo da terra acreana. Atenciosas saudações. — ABEL PINHEIRO FILHO — Governador do Território do Acre.

NESTA CAPITAL

O Cientista norte-americano Victor Crown

Segunda Viagem que Realiza ao Nôsso País — Entrevistará, no Rio, o Ministro José Américo — Palestra com a Reportagem

Prof. VICTOR M. CROWN

CHEGOU, ontem, a esta cidade, onde permanecerá alguns dias, o cientista norte-americano prof. Victor M. Crown, catedrático de Física e Conselheiro Técnico de Educação da Universidade de Chicago, Estado de Illinois.

O prof. Crown realizava uma excursão ao nosso País, já tendo visitado diversos Estados do Norte, com o objetivo de entrar em contacto com seus meios de progresso econômico e cultural.

E' essa a segunda vez que o Brasil recebe a visita do cientista "yankee", nome aliás, radicado aos centros de estudos brasileiros norte-americanos, exercendo o professor Victor M. Crown, ainda a direção do ensino da língua portuguêsa na Universidade de Chicago. Foi especialmente convidado pelo Govêrno brasileiro para colaborar na reforma do ensino secundário promovida quando da gestão do sr. Gustavo Capanema na Pasta da Educação.

Na viagem que ora empreende ao continente sul-americano, o professor Crown foi escolhido para escrever uma série de reportagens para o "Chicago Tribune", um dos jornais de maior circulação dos Estados Unidos e, também, para a

(Conclue na 2.ª pag.)

A Construção do Hospital "Napoleão Laureano"

Assinatura do Contrato, no Rio, com a Presença da Sra. Darcy Vargas — Em Breve, o Início dos Trabalhos — Outras Notas

Tivemos, recentemente, a oportunidade de noticiar a assinatura do contrato, num dos Cartórios da Capital da República, relativo à construção do hospital "Napoleão Laureano", acontecimento dos mais auspiciosos para os meios científicos paraibanos, por verem coroada de êxito uma de suas mais alentadas aspirações.

Conforme divulgamos vitoriou, na concorrência pública, a firma alagoana "SOCIEDADE CONSTRUTORA DE OBRAS PÚBLICAS", que deverá iniciar os trabalhos com a maior brevidade, estando assentada, também, a vinda dos membros da FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO a esta Capital, que deverão ordenar providências no sentido de que os trabalhos prossigam sem solução de continuidade.

Na qualidade de Presidente de honra da "Fundação Napoleão Laureano", a sra. Darcy Vargas esteve presente à assinatura do contrato, transmitindo a propósito o despacho telegráfico que transcrevemos a seguir:

RIO, 7 — Na qualidade de Presidente de honra da "Fundação Napoleão Laureano", tive a satisfação de participar da solenidade de assinatura do contrato com a firma "Sociedade Construtora de Obras Públicas", para a construção, em João Pessoa, do Hospital Napoleão Laureano, destinado ao tratamento dos cancerosos dêsse Estado e também de outras unidades nordestinas. Os diretores da Fundação deverão seguir para essa Capital, a fim de assistir ao início das obras do Hospital. Atenciosos cumprimentos. — DARCY SARMANHO VARGAS.

Visita do Governador João Fernandes às Delegacias da Capital

Inspecionou os Trabalhos Daqueles Órgãos da Polícia Civil, Colhendo as Melhores Impressões

Iniciando as visitas de inspecção que fará aos diversos setores da administração estadual, esteve, ontem, nas Delegacias de Investigações e Capturas e de Ordem Política e Social, o Governador João Fernandes de Lima.

Recebido pelos titulares das Delegacias desta Capital, drs. Vanildo Cabral e Amauri Falcom, percorreu S. Excia. as dependências do edifício onde funcionam aquêles serviços, sendo, no curso de tôda, observado o bom funcionamento daquele importante setor da administração pública, ao mesmo tempo que tomou conhecimento de várias sugestões dos respectivos titulares para maior desenvolvimento daquêles órgãos policiais.

S. Excia., ao despedir-se, recebeu os cumprimentos dos Delegados e seus auxiliares mais imediatos que acompanharam o Chefe do Govêrno até à saída principal do edifício.

CONSÊLHO PENITENCIÁRIO

Sessão Ordinária

Reune-se, hoje, no local do costume, às 15 horas, em sessão ordinária, o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, para julgamento de processos de livramento condicional e de graça ou indulto.

O Sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

SILVIO DA SILVA TORRES — Secretário.

Na Academia Paraibana de Letras

A Posse, Hoje, do Dr. Seráfico Nóbrega

Estarão Presentes as Figuras de Maior Projeção dos Nossos Círculos Culturais — Saudará o Recipiendário o Dr. Osias Gomes — Notas

Ocorrerá, hoje, às 20 horas, no salão nobre da Academia Paraibana de Letras, à rua Duque de Caxias, 26, a solenidade de posse do dr. Acadêmico Seráfico Nóbrega, figura de destaque dos círculos culturais paraibanos, parlamentar e professor da Faculdade de Direito da Paraíba.

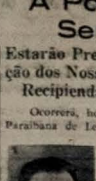

O ato revestir-se-á de brilhantismo, sendo a sessão presidida pelo dr. Oscar de Castro, Presidente da Academia Paraibana de Letras. O dr. Osias Gomes saudará o Acadêmico Seráfico Nóbrega, que fará o elogio de Eliseu Cesar, patrono da cadeira nº 14, que ocupará.

A fim de convidar o Governador João Fernandes de Lima para assistir à solenidade, esteve, ontem, no Palácio da Redenção, uma comissão formada pelos drs. Oscar de Castro, João Lelis, Rocha Barreto e Veiga Júnior, membros da Academia Paraibana de Letras.

À sessão solene de hoje, da Academia Paraibana de Letras, estarão presentes as figuras de maior projeção dos círculos culturais, administrativos e sociais, estando a cargo da Rádio Tabajara fazer a irradiação de todos os seus detalhes.

A Festa das Neves Permanecerá na Rua Nova

Os Tradicionais festêjos Auspiciam-se Animados, no Corrente Ano — A Expectativa Despertada nos Círculos Sociais — A Pauta — Notas

AUSPICIAM-SE animados, como nos anos anteriores, os festejos à Nossa Senhora das Neves, padroeira da Cidade, e cuja realização se verificará de 27 do mês em curso a 5 de agosto.

O Clero e as pessoas incumbidas de organizar os rituais sacros do novenário e as comemorações externas estão envidando esforços no sentido de que se revista do mesmo brilho o acontecimento que data de século XVIII.

Tendo sido divulgada a idéia de transferência dos festejos profanos, do Adro da Catedral Metropolitana para o Parque Solon de Lucena, a imprensa e o rádio locais literaram uma campanha em pról da permanência dos aludidos festêjos na Rua Nova, obtendo grande repercussão na sociedade pessoense essa campanha de preservação de um dos mais tradicionais acontecimentos festivos do nosso Estado.

A reportagem desta folha colheu, ontem, que já não se cogita mais da aludida mudança, pelo que permanecerão localizados no pátio da Catedral as festejos externos do novenário de Nossa Senhora das Neves.

Do Monsenhor Pedro Anisio,

(Conclue na 2.ª pag.)

SALÃO DE COSTURA "OSCAR DE CASTRO"

Sua Inauguração, em Campina Grande

Por ocasião do ato inaugural do salão de costura instalado, domingo último, em Campina Grande, pelo Departamento de Serviço Social, foi prestada uma homenagem ao dr. Oscar de Castro, dando-se o seu nome àquele melhoramento, que inicia o serviço de grupo na progressista cidade serrana.

Durante a solenidade, a que compareceram o Prefeito Plínio Lemos, o Bispo D. Anselmo Pietrulla, o industrial Noujaim Habih e outras figuras de destaque da sociedade campinense, falou o sr. Raul Santos, assistente social e representante do dr. Oscar de Castro, a quem coube a homenagem ao diretor do DSS.

DO MINISTRO VICENTE RÁO

Ao Governador João Fernandes de Lima

Por ato do Presidente da República, do dia primeiro do mês em curso, foi nomeado Ministro das Relações Exteriores o sr. Vicente Ráo, figura das mais distinguidas dos círculos sociais e culturais do país.

Ao assumir aquelas elevadas funções, o novo Ministro endereçou ao governador João Fernandes de Lima o telegrama que transcrevemos a seguir:

RIO, 7 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que, nesta data, assumi o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, para o qual fui nomeado por decreto do primeiro do corrente. Cordiais saudações — Vicente Ráo.

Homenagem da Associação Comercial

Ao Gov. João Fernandes de Lima

Na Próxima Segunda-feira, a Solenidade — Falarão Vários Oradores — A Presença de Autoridades, Jornalistas e Outras Pessoas de Destaque

A ASSOCIAÇÃO Comercial de João Pessoa recepcionará, solenemente, na próxima segunda-feira, ao Governador João Fernandes de Lima, por deliberação unânime da Diretoria e associados daquela prestigiosa entidade de classe.

A homenagem ocorrerá às 16 horas, no palacête da Associação Comercial, à rua Maciel Pinheiro, presentes autoridades, figuras das mais destacadas em nossos meios econômicos e sociais e jornalistas, além de outros convidados especiais.

Deverão se fazer ouvir, no momento, vários oradores, dentre estes o dr. Antonio Tavares de Carvalho, presidente do importante orgão das classes conservadoras.

DES DE LIMA VISITOU A DELEGACIA FISCAL

O GOV. JOÃO FERNAN-

Esteve, ontem à tarde, na Delegacia Fiscal, retribuindo ao dr. Antonio Carneiro a visita que lhe fêz aquele alto funcionário da Fazenda Federal por motivo da sua investidura no Govêrno do Estado, o Governador João Fernandes de Lima.

O Chefe do Govêrno foi recebido pelo dr. Antonio Carneiro e seus principais auxiliares, demorando-se em palestra com os presentes.

Ao despedir-se S. Excia. foi acompanhado, pelo Delegado Fiscal na Paraíba e vários funcionários de categoria, até a saída, recebendo os cumprimentos de quantos ali se encontravam.

Cota do Câmbio Livre Para os Produtos Gravosos

Importante medida da Superintendência da Moéda e do Crédito — O interêsse do Ministro José Américo e das entidades do comércio — Nota da Federação do Comércio da Paraíba e da Associação Comercial de João Pessôa

Depois de um movimento de grande repercussão, encetado pelas instituições mentoras do comércio paraibano, vem de ser adotada pela Superintendencia da Moéda e do Crédito u'a medida de grande importância para a economia do nosso Estado.

Trata-se da concessão de 50% do câmbio livre para os produtos gravosos, entre os quais o sisal e a mamona, e para cuja obtenção envidou os maiores esforços o Govêrno da Paraíba.

Dando ciência da acertada medida, a Federação do Comércio do Estado e a Associação Comercial de João Pessoa distribuiram a seguinte nota conjunta:

"A Federação do Comércio do Estado da Paraíba e a Associação Comercial de João Pessoa, têm o prazer de informar aos produtores, exportadores e comerciantes do SISAL, MAMONA e demais produtos gravosos, que em data de ontem, a Superintendencia da Moeda e do Crédito atendeu — aos justos apelos da Confederação Nacional do Comércio, da Federação do Comércio do Estado da Paraíba e da Associação Comercial de João Pessôa, deliberando conceder a quota de 50% de Câmbio Livre para os referidos produtos, E de se salientar a grande ajuda prestada pelo Exmo. Sr. Ministro José Américo de Almeida e os esforços envidados pelo Dr. Corálio Soares de Oliveira, em sua recente viagem ao Rio de Janeiro, para a obtenção da referida medida. Nas medas, brilhante foi a atuação da Confederação Nacional do Comércio sob a Presidencia do Dr. Brasilio Machado Neto, tendo como representante junto a Superintendencia da Moeda e do Crédito, o Dr. Eugenio Soares, uma das mais vivas inteligencias a serviço dos interesses do Comércio Brasileiro".

O Armistício Sería Assinado com ou sem a Participação do Govêrno sul-coreano

FRATERNIDADE ENTRE O CHILE E A ARGENTINA

Discurso do presidente Carlos Ibanez, num banquete de congraçamento — Acôrdo comercial entre as dois países

BUENOS AIRES, 8 (UP) — Num banquete de congraçamento a que assistiram 4 mil oficiais das Fôrças Armadas, o Presidente do Chile, general Carlos Ibanez, disse que os laços que estão sendo forjados entre a Argentina e o Chile, não visam nenhuma hegemonia continental. Pelo contrário, devem ser considerados como o primeiro elo da fraternidade que une desde de sua origem as nações hispano-latinas do novo mundo.

Acôrdo comercial

BUENOS AIRES, 8 (UP) — A Argentina e o Chile assinarão, hoje, um acôrdo comercial que será a pedra fundamental do que os Presidentes Peron e Ibanez esperam que chegue a ser uma grande comunidade de todos os países latino-americanos, com a intenção posterior ao Brasil, Perú, Bolívia e outros países vizinhos. O Presidente chileno, sr. Carlos Ibanez, se acha em Buenos Aires desde de ontem, como convidado especial para as festas da Independencia da Argentina.

ULTIMA HORA

BELGRADO, 8 (UP) — Iugoslavia — "A Russia está realizando completa modificação em sua política, em virtude dos seus erros e debilidades do passado. O mundo ocidental deve aproveitar esta oportunidade para adotar uma política internacional realista com respeito a União Soviética".

Tal declaração foi formulada, hoje, pelo presidente, marechal Tito. Tito advertiu, ainda, que o mundo ocidental não deve exigir modificações demasiadas da Russia e nem confiar em que a Russia renunciará a todos os seus designos.

Declaração de Eisenhower

WASHINGTON, 8 (UP) — "Os Estados Unidos esperam que a unificação da Coréia, por meios pacíficos, poderá ser realizada", foi o que declarou o Presidente Eisenhower em sua habitual entrevista a imprensa.

Responsabilizado

TOQUIO, 8 (UP) — Os comunistas entregaram ao Alto Comando Aliado uma nota em que responsabiliza o general Mark Clark pela fuga dos prisioneiros anti-comunistas. Essa foi entregue em Pan-Mun-Jom.

Apoio moral

ESTOCOLMO, 8 (UP) — Os operários sindicalizados norte-americanos estão dispostos a dar mais do que um simples apôio moral aos trabalhadores da Alemanha Oriental, em sua luta contra o comunismo.

Essa declaração formal será feita pelo sr. Walter Reuther, presidente da Federação Sindical conhecida como Congresso de Organização Industrial, que está realizando um dramático vôo a Berlim para proclamar aquela decisão. O sr. Reuther, que viaja acompanhado de seu irmão e de mais dois funcionários sindicais norte-americanos, prosseguiu viagem rumo a Berlim ao meio dia. Falando à UNITED PRESS, disse que tentará, inclusive, entrar no setor oriental de Berlim.

Partiu para Washington

LONRES, 8 (UP) — O Chanceler interino da Grã-Bretanha, o Marquês de Salisbury, partirá esta noite, de avião, com destino a Washington, onde tomará parte na Conferencia das Três Grandes.

O Marquês de Salisbury leva instruções do "premier" Churchill para obter o apôio franco-norte-americano a uma Conferência dos Quatro Grandes.

NOVA REVOLTA CONTRA OS SOVIETICOS, NA ALEMANHA ORIENTAL

Grêve de milhares de trabalhadores que exigem a libertação de seus companheiros prêsos — Reabertura da fronteira

BERLIM, 7 (UP) — Urgente — Milhares de operários berlinenses declararam-se em grève esta manhã, exigindo a libertação dos seus companheiros anti-comunistas detidos pelos vermelhos durante a sublevação ocorrida na zona soviética no dia 17 de junho passado. Essa grève amanhã converter-se noutra revolta contra os soviéticos.

Autoridades ocidentais jo-

(Conclue na 2.ª pag.)

A guerra na Coréia

Retomada de assalto, pela infantaria sul-coreana, o Mórro da "Costela do Porco" — Rompida a calmaria da frente de batalha — Ataques selvagens dos sino-coreanos contra as tropas aliadas — Atividades aéreas

SEOUL, 8 (UP) — A infantaria norte-americana retomou hoje de assalto o Morro da Costela de Porco, que havia sido abandonado sob tremenda barragem de artilharia inimiga. Segundo as últimas noticias do "front", os infantes estavam lutando para expulsar os chinêses das trincheiras que cavaram nas faldas ocidentais do Morro.

Romperam a Calmaria

SEOUL, 8 (UP) — Mais de 3.000 comunistas chinêses romperam, hoje, a calmaria que há quatro chuvosos dias vinha reinando na frente de batalha da Coréia e desfecharam ataques selvagens contra as tropas dos Estados Unidos e da Coréia do Sul que guardavam as posições de colinas na frente Ocidental.

Encarniçada Batalha

SEOUL, 8 (UP) — A encarniçada batalha em que são empregadas pistolas, coronhas de fuzil e facas, travou-se dentro das trincheiras que iniciou-se à noite passada, depois que os vermelhos lançaram densa barragem de fogo de seus canhões e seus morteiros contra as colinas de Pork Chop e a serra da Ponta de Flexa.

Atividade da Aviação

SEOUL, 8 (UP) — A suspensão das pesadas chuvas que vinham conservando em terra

(Conclúe na 2.ª pag.)

NOVO JÔGO DO "BANGU" NO MÉXICO

MEXICO, 8 (UP) — Os "footballeres" do BANGU, do Rio de Janeiro, estão muito esperançados no jogo desta noite frente à equipe do LEON, uma das melhores do México, no Estadio Olimpico.

Espera-se que Zizinho possa participar desta partida.

POLITICA INTERNACIONAL

De Gasperi continuará suas consultas para a formação do Govêrno italiano — Não constitui perigo a Comunidade Européia de Defêsa — Declarações do presidente Eisenhower — Calma em Berlim Oriental — Matyas Rakosi estaria ainda manobrando o Govêrno comunista húngaro

ROMA, 8 (UP) — O sr. Alcide De Gasperi, após conferenciar três horas com o Presidente Einaudi, prometeu a este continuar suas consultas com os líderes políticos italianos e tentar, possivelmente, a formação do novo Gabinête da Itália. Recorda-se que, a princípio, o sr. De Gasperi se recusava energicamente a aceitar a incumbencia. Mas após prolongada conferência com o Presidente Einaudi este parece ter demovido de sua intenção de não formar o Gabinête.

Não constitui perigo

WASHINGTON, 8 (UP) — O Presidente Eisenhower declarou aos jornalistas, hoje, que, em sua opinião, a Comunidade Européia de Defêsa não constitui perigo para ninguem.

"Só pode constituir um perigo — acrescentou — para o país que ataque outro".

O Presidente fez essa declaração em resposta a uma pergunta que lhe dirigiu um jornalista sôbre a unificação da Alemanha. O jornalista lhe perguntou se em vista das revoluções na Alemanha Oriental, não seria melhor desprezar a Comunidade Européia de Defêsa em favor da unificação alemã. Comentou Eisenhower que não é de opinião que se deva deixar de lado aquela união, acrescentando que, por outro lado, entende que a Alemanha deve unificar-se, no que acredita desde 1945.

Calma na Fronteira

BERLIM, 8 (UP) — Reinava calma hoje de manhã nos limites de Berlim Ocidental e no setor soviético onde, de acordo com várias informações, houve ontem greves e incidentes.

Habitantes do setor soviético, vindos para Berlim Ocidental, declararam que não houvera incidente algum durante a noite. Até agora nem o rádio de Berlim, sob controle soviético,

(Conclúe na 2.ª pag.)

O Governador João Fernandes de Lima

Recebido pelo Prefeito Oliveira Lima, Demorou-se em Cordial Palestra com o Edil Pessoense

Retribuindo a visita que lhe fizêra, por ocasião da sua posse na Chefia do Governo, o Prefeito Oliveira Lima, esteve na tarde de ontem na Prefeitura desta Capital o Governador João Fernandes de Lima.

Recebido no Paço Municipal pelo edil pessoense, foi S. Excia. apresentado aos auxiliares de imediata confiança do Prefeito Oliveira Lima, demorando-se em cordial palestra com os presentes.

A convite do Prefeito Oliveira Lima percorreu S. Excia. as dependências do Paço, retirando-se a seguir.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quinta-feira, 9 de Julho de 1953

Reiniciadas as Conversações

OS SINO-COREANOS ACEITARAM A PROPOSTA DO GENERAL MARK CLARK

Serão mantidas, "sob controle", os sul-coreanos — Nota comunista entregue ao Supremo Comandante aliado no Extremo Oriente — Reações oficiais nos EE. UU.

Mark Clark

TOQUIO, 8 — (UP) — Anuncia a rádio de Pekim que os sino coreanos aceitaram a proposta do general Clark, para o reinício das conversações sobre o armistício.

Concordou

SEOUL, 8 — (UP) — O Alto Comando comunista concordou hoje em reiniciar as conversações para o armistício, ante a promessa do general Clark de manter os sul-coreanos "sob controle". A nota entregue hoje pelo inimigo em Pan-Mun-Jom, diz que a maneira com que o general Clark enfrêntou a rebêldia do Presidente Rhee "não foi satisfatória". Mas em todo caso, não insiste na exigencia de serem novamente presos os vinte e cinco mil prisioneiros anti-comunistas norte-coreanos, e diz que em vista das boas intenções manifestadas pelo Comando das Nações Unidas, podem voltar a se reunir as delegações.

Aceitou a proposta

TOQUIO, 8 (UP) — O Alto Comando comunista aceitou a proposta do general Clark, no sentido de continuar os preparativos para a conclusão do armistício, apesar da oposição sul-coreana.

Essa notícia foi dada pelos jornalistas vermêlhos em Pan-Mun-Jom.

Nota comunista

TOQUIO, 8 — (UP) — Os comunistas entregaram hoje aos aliados uma nota cujo texto poderá determinar-se

(Conclúe na 2.ª pag.)

Vitória do sr. Laniel

CONCEDIDO AMPLOS PÓDERES PARA ENFRENTAR A SITUAÇÃO FINANCEIRA

Após 18 horas de debates o novo "premier" francês, conseguiu a votação de 329 contra 277 votos

PARIS, 8 (UP) — O Primeiro Ministro Joseph Laniel ganhou, hoje, sua primeira batalha parlamentar, quando a Assembléia Nacional aprovou o programa que lhe concede amplos poderes para enfrentar a situação financeira. É a primeira vez desde 1940 que se concedem tais poderes ao Govêrno; e só após 18 horas de continuos debates é que se conseguiu a votação de 329 contra 277.

Aprovado

PARIS, 8 (UP) — Foi aprovado em votação simbólica o artigo sexto do projêto que concede poderes especiais, tendo em vista a realização do equilíbrio econômico e financeiro, a respeito do qual o Presidente do Conselho dos Ministros, sr. Laniel, havia implicitamente apresentado a questão de confiança.

Por 329 votos

PARIS, 8 (UP) — A Assembléia Nacional por 329 votos contra 277 aprovou em conjunto o projêto referente à reconstrução econômica e financeira da França.

AUTORIZADA A ENTRADA DE REFUGIADOS E IMIGRANTES NOS EE. UU

Aprovado pelo Senado o projeto de Lei governamental

WASHINGTON, 8 (UP) — A Comissão Judiciária do Senado aprovou, ontem, um projeto de Lei governamental que autoriza a entrada nos Estados Unidos de um contingente suplementar de 240 mil refugiados e imigrantes. Esse contingente é assim constituido: 110.300 refugiados procedentes da zona oriental da Alemanha ou países comunistas, atualmente abrigados a Alemanha e Austria, 15 mil refugiados dos países comunistas que vivem atualmente nos países da Organização do Tratado do Atlantico Norte; mil refugiados procedentes da China Comunista; 74 mil italianos e 19.500 holandeses. O referido contingente se acrescenta a uma quota regular atual de 154 mil pessoas fixadas pela Lei Mac-Carran.

Lamentavel acidente no aeroporto Santos Dumont

Perde a Vida um Jovem Conterrâneo — O Enterramento, Nesta Capital

Ás 17 horas de ante-ontem verificou-se, no aeroporto Santos Dumont, lamentavel acidente em que perdeu a vida o funcionário Otavio Alves Monteiro, paraibano e filho do sr. Francisco Chagas de Oliveira, residente nesta Capital.

O infortunado môço retirava os calços do trem de aterrisagem, quando foi atingido pela hélice que lhe esfacelou o crâneo, tendo morte instantânea.

Hoje, ás 15,30 horas, chegarão ao aeroporto de Santa Rita os restos mortais do jovem conterrâneo vitimado, verificando-se o seu sepultamento ás 17 horas de amanhã, no Cemitêrio da Bôa Sentença, para o que está a familia enlutada convidando os parentes e amigos.

Sairá o féretro, na hora acima indicada, do prédio n. 262 da Rua Siqueira Campos.

Nova Conferência

Synghman Rhee e Robertson teriam chegado a uma decisão

Seriam reveladas as conversações secretas sôbre o armistício — Os comunistas colocam as Nações Unidas numa delicada situação — Acôrdo sôbre a assinatura da trégua com ou sem a participação do Govêrno sul-coreano

SEOUL, 8 (UP) — O Presidente Rhee e o sr. Robertson, enviado especial do Presidente Eisenhower, parecem ter chegado a uma decisão sôbre o armistício na nova conferencia que mantiveram durante uma hora e 45 minutos. Contudo, quando o sr. Robertson saiu, declarou aos jornalistas que tudo quanto o Presidente havia resolvido "era não discutir na reunião de hoje".

Conferenciou

SEOUL, 8 (UP) — O sr. Walter Robertson conferenciou, hoje, durante uma hora e dez minutos, com o Presidente Rhee. Depois desse encontro o sr. Robertson declarou à imprensa que revelaria, contudo as conversações secretas "quando as negociações chegassem a uma conclusão". Acrescentou o enviado especial do Presidente Eisenhower que o Presidente Rhee nada podia declarar à imprensa, pois estava de acordo a não revelar a natureza de suas conversações na atual fase.

Não foi fixada a data próxima do encontro entre os dois estadistas.

Aceito o oferecimento

TOQUIO, 8 (UP) — Foi aceito, hoje, o oferecimento feito no dia 29 de junho último pelo general Clark para assinar o armistício na Coréia e os comunistas colocaram o Comando das Nações Unidas em uma delicada situação, segundo acreditam os círculos das Nações Unidas, nesta Capital. Os comunistas, efetivamente, estão concordando na assinatura do armistício com ou sem a participação do Govêrno sul-coreano e passando a esposa no caso da libertação dos prisioneiros norte-coreanos anti-comunistas, efetuada por ordens do Presidente Rhee, pois agora se contentam em pedir ao Comando das Nações Unidas que adote medidas para impedir, doravante, a violação do armistício pelos sul-coreanos. Recordam que o general Clark comprometera-se em sua carta do dia 29 de junho a dar "garantias militares" naquele sentido.

Reações de carater não oficial

SEOUL, 8 (UP) — A aceitação sino-coreana para o imediato reinício das negociações do armistício, formulada em resposta à carta do dia 29 de junho, do general Clark, apenas provocou reações de carater não oficial nos círculos norte-americanos e sul-coreanos.

"Não há comentários" esclareceu a embaixada norte-americana. Pelo lado coreano, o porta-voz do Govêrno sul-coreano, Cho Kun Hong-Hi, limitou-se a declarar ao correspondente da "France Press" que os "comunistas" procuravam simplesmente embaraçar os norte-americanos. A importante personalidade sul-coreana, emitiu a opinião de que nenhum progresso real poderia se esperar da próxima reabertura das negociações do armistício antes da conclusão das conversações, entre o Presidente Rhee e o sr. Robertson, enviado especial do Presidente Eisenhower.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Quinta-feira, 9 de julho de 1953

Administração do Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO GOVERNADOR

LEI n. 901, de 8 de julho de 1953

Autoriza o Govêrno do Estado a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba.

O Governador do Estado da Paraíba,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba, criada pela Lei n.º 780, de 5 de Setembro de 1952, em garantia de contrato de abertura de crédito a ser celebrado com o Banco do Brasil S.A. Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, fazendo-se expressa renúncia aos favores do art. 1.503, do Código Brasileiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 8 de Julho de 1953, 65º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
José Fernandes de Lima
João Guimarães Jurema

Expediente do dia 7:

O Governador do Estado da Paraíba assinou os seguintes atos:

Pondo à disposição, a pedido, da Secretaria do Interior e Segurança Pública, o bel. Manuel Pereira Diniz, Promotor Público, padrão P, lotado na comarca de Bananeiras, de segunda entrância, até ulterior deliberação.

Nomeando Antonio Justino da Silva e Adauto Xavier da Silva para exercerem, respectivamente, os cargos de segundo e terceiro Suplentes de Juiz de Direito da comarca de Teixeira, de primeira entrância, durante o quatriênio de 7 de julho do corrente ano a igual data de 1957.

Nomeando José Francisco da Silva e João Vitorino dos Santos, para exercerem, respectivamente, os cargos de segundo e terceiro Suplentes do Juiz de Direito da comarca de Sapé, de primeira entrância, durante o quatriênio de 7 de julho do corrente ano a igual data de 1957.

Nomeando José Nunes Machado para exercer o cargo de segundo Suplente de Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, de segunda entrância, durante o quatriênio de 7 de julho do corrente ano a igual data de 1957.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

Divisão de Pessoal

Expediente do dia 6:

O Diretor assinou as seguintes petições:

De Severina Cavalcanti dos Santos, professor, padrão A, requerendo licença para tratamento de saúde. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Josefa Lopes da Silveira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Saloni Guedes Alcoforado, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Submeta-se à inspeção médica no Pôsto de Higiene de Santa Rita.

De Maria de Lourdes Oliveira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Submeta-se à inspeção médica no Pôsto de Higiene de Bananeiras.

De Maria Guedes Alcoforado de Carvalho, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o artigo 163 do EF. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Maria do Carmo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Maria das Neves Maia da Silva, extranumerario mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Celina Paes de Araújo, professor, classe C, requerendo prorrogação de licença. Igual despacho.

De Nautilia Vieira da Silva, professor, padrão A, requerendo licença de acôrdo com o artigo 163 do EF. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

Expediente do dia 7:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Josagar Viana de Amorim, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De Josefa Lopes da Silveira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Maria Cícera do Carmo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Maria das Neves Maia da Silva, extranumerario mensalista, requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Celina Paes de Araújo, professor, classe C, requerendo prorrogação de licença. Igual despacho.

De Nautilia Vieira da Silva, professor, padrão A, requerendo licença de acôrdo com o artigo 163 do EF. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 8 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:

Saldo Anterior		945.184,80
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 7 de Julho de 1953	57.700,00	
Coletoria Estadual de Areia — S. art. do mes de Junho de 1953	78.130,20	
Coletoria Estadual de Araruna — Idem	17.217,80	153.057,10
TOTAL		Cr$ 1.098.241,90

DESPESA:

2963—Rádio Tabajara da Paraíba — (Elise Maia do Rêgo) — Fôlha de Pagamento	49.700,00	
2970—Conselho Penitenciario — (Manoel Felix da Costa) — Gratificação	2.300,00	
2956—Luiz de Azevedo Soares — Diárias	1.000,00	
2958—Simvão Freire de Araújo — Idem	1.000,00	
2957—Arnaldo Leite — Idem	1.000,00	
2971—Antonio de Albuquerque Santos — P.c. s/ crédito	30.000,00	
2960—Agenor Tavares Vanderlei — (Sec. de Educ. e Saúde) — Adiantamento	1.500,00	
2969—Odon de Oliveira Castro — P.c. de Adiantamento	30.000,00	
2963—Antonio Vital Gomes — Liq. de vencimentos de Julieta Maia Vital	1.519,00	
2972—Sec. de Educação e Saúde — (Elza do Nascimento Aranha) — Gratificação	1.263,80	139.287,80
Saldo Balanceado		958.954,10
TOTAL		Cr$ 1.098.241,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 8 de Julho de 1953.

OVIDIO GOUVEA FILHO — Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: — JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Expediente do dia 4:

O Diretor do Departamento de Educação assinou os seguintes atos:

Determinando que Zilda Tavares da Fonseca, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada nêste Departamento, com exercício na escola primária "São José", anexa ao Ginásio "Nossa Senhora de Lourdes", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Conceição Cabral", ambos desta Capital, até ulterior deliberação.

Determinando que Otávia Mística Sampaio, ocupante do cargo isolado de Professor padrão A, do Quadro permanente do Estado, lotado nêste Departamento, com exercício na Escola Elementar Mista de Cabo Branco, município de João Pessoa, passe a prestar serviços nas Escolas Reunidas "Fernando Lira", da sede do referido município, até ulterior deliberação.

Determinando que Adalgisa de Vasconcelos, Correia Lima, ocupante do cargo da Classe C da carreira de Professor, do Quadro Permanente do Estado, lotado nêste Departamento, com exercício nas Escolas Reunidas "Madre Savina Petrilli", passe a prestar serviços na Escola Primária "São José", anexa ao Ginásio "Nossa Senhora de Lourdes", ambas desta Capital, até ulterior deliberação.

Expediente do dia 6:

O Diretor do Departamento de Educação assinou os seguintes atos:

Determinando que Hilda de Sousa, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado nêste Departamento, com exercício no Grupo Escolar "Fausto Meira", da cidade de Brejo da Cruz, passe a prestar serviço na Escola Noturna do referido estabelecimento, até ulterior deliberação.

Determinando que Herci Cavalcanti de Albuquerque, Regente de Classe, Referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na Escola Elementar Mista "Coronel Barbedo", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. Adauto", ambos desta Capital, até ulterior deliberação.

Determinando que Aldeide Costa, Regente de Classe, Referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício nas Escolas Reunidas "Madre Savina Petrilli", passe a prestar serviços no Grupo Escolar "D. Adauto", ambos desta Capital, até ulterior deliberação.

Determinando que Maria de Lourdes Bezerra de Brito, ocupante do cargo da Classe C, da carreira de Professor, do Quadro Permanente do Estado, lotado nêste Departamento, com exercício na Escola "Santa Maria Eufrásia", do Asilo do Bom Pastor, passe a prestar serviços na Escola Elementar Mista do Rotary Clube de João Pessoa, até ulterior deliberação.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Expediente do dia 6:

O Diretor do Departamento de Saúde despachou as seguintes petições:

3214 — A Organização Comercial Brasileira. — As balas foram consideradas bôas para o consumo, conforme análise fiscal.

3184 — Oton Uchôa — Deferido.

3189 — Rui Cavalcanti de Souza — Deferido.

3178 — Manuel Carvalho & Irmão — Deferido.

3179 — Marcelino & Irmão — Deferido.

2583 — Vicente Leite Rolim — Deferido.

2946 — Cleuton Leal — Deferido.

2947 — Cleuton Leal — Deferido.

2949 — L. Cornélio & Pessoa — Deferido.

2979 — João Belarmino Feitosa — Deferido.

2980 — Lirio Severino dos Santos — Deferido.

3000 — Napoleão Ferreira Lins — Deferido.

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA CAPITAL

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DO DIA 2 DE JULHO DE 1953

RECEITA

Saldo do dia 2		164.472,80
TRAFEGO:		
Bondes	1.156,10	
Onibus	3.581,40	
Onibus do Estado	4.198,90	
Onibus Berliet	1.374,00	10.311,00
ENERGIA — COTA DE PREVIDENCIA — IMPOSTO:		
Guichet nº 1	3.795,00	
Guichet nº 2	6.550,00	
Guichet nº 3	405,00	
Guichet nº 4	260,00	11.010,00
Quartel do 15 R. I.		3.120,00
Taxa de Ligação		160,00
Luz Extraordinária		75,30
Caução e Luz		372,00
DIVERSOS:		
Hospital Sta. Isabel		160,00
TOTAL		Cr$ 189.687,10

DESPESA

PESSOAL:		
Dif. de Vencimento		275,00
DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS: RESTITUIÇAO DE CAUÇÃO		
Lopes de Andrade		100,00
SALDO PARA O DIA 4:		
Na Tesouraria	91.453,40	
No Banco do Estado	96.724,50	
Na Caixa Economica Federal	761,00	
Idem, idem (Conta de Onibus)	367,20	189.312,10
TOTAL		Cr$ 189.687,10

Tesouraria do D.S.E.C., em 4 de Julho de 1953
ADOLFO DE ALMEIDA FALCÃO — Tesoureiro
Confere: ORLANDO DE FIGUEIREDO - Contador 215 CRC
Visto: ARSENIO ROLIM ARARUNA — Diretor Geral

DEMONSTRAÇAO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DO DIA 4 DE JULHO DE 1953

RECEITA

Saldo do dia 3		189.312,10
ENERGIA — COTA DE PREVIDENCIA — IMPOSTO:		
Guichet nº 1	240,00	
Guichet nº 2	1.950,00	
Guichet nº 3	80,00	
Guichet nº 4	35,00	2.305,00
Dep. Nacional de Obras Contra as Secas		131,00
Taxa de Ligação		104,00
Caução de Luz		282,00
TOTAL		Cr$ 192.134,10

DESPESA

PESSOAL:		
Tarefeiro	83,70	
Extraordinário	24.899,40	24.983,10
MATERIAL:		
Conta e Ignacio Vinagre	140,00	
Idem de Otaviano Cunha	37.608,00	
Idem de José Estevão	12.812,00	
Idem de José Marinho Falcão	11.260,50	
Idem de Severino Marques	6.562,50	
Idem de Furmino Falcão	3.315,00	
Idem de Arnóbio Costa	2.034,20	
Idem de Diogenes Fernandes	2.133,10	
Idem de Orlando Cordeiro	1.929,00	
Idem de Agripino Seixas Maia	1.131,00	
Idem de Heraldo Souto Villar	510,00	79.154,10
SALDO PARA DO IA 6:		
Na Tesouraria	70.138,20	
No Banco do Estado	16.724,50	
Na Caixa Economica Federal	767,00	
Idem, idem (Conta de Onibus)	367,20	87.996,90
TOTAL		Cr$ 192.134,10

Tesouraria do D.S.E.C., em 6 de Julho de 1953
ADOLFO DE ALMEIDA FALCÃO — Tesoureiro
Confere: ORLANDO DE FIGUEIREDO - Contador 215 CRC
Visto: ARSENIO ROLIM ARARUNA — Diretor Geral

DEMONSTRAÇAO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DO DIA 6 DE JULHO DE 1953

RECEITA

Saldo do dia 4		87.996,90
TRAFEGO:		
Bondes	4.736,40	
Bondes — Cadernetas	2.000,00	
Onibus	12.454,70	
Onibus do Estado	13.899,60	
Onibus Berliet	2.494,20	35.584,90
ENERGIA — COTA DE PREVIDENCIA — IMPOSTO:		
Guichet nº 1	4.010,00	
Guichet nº 2	7.760,00	
Guichet nº 3	340,00	
Guichet nº 4	120,00	22.230,00
Taxa de Ligação		216,40
Luz Extraordinária		66,20
Multa P/Infração		60,00
Caução de Luz		552,00
TOTAL		Cr$ 136.696,40

DESPESA

PESSOAL:		
Salário de Familia (Mês de Junho)	43.016,00	
Pessoal P/Obras	1.000,00	
Idem, Gratificação	1.966,70	
Idem Graf. P/Serviço Extraordinário	2.099,90	
Pessoal, Função Gratificada	1.550,00	
Dif. de Caixa	100,00	49.733,40
MATERIAL:		
Fatura da Casa Leão Auto Peças Ltda.	6.445,00	
Conta de Orlando Souto	660,00	7.105,00
SALDO PARA O DIA 7:		
Na Tesouraria	61.897,30	
No Banco do Estado	16.724,50	
Na Caixa Economica Federal	767,00	
Idem, idem (Conta de Onibus)	367,20	79.858,00
TOTAL		Cr$ 136.696,40

Tesouraria do D.S.E.C., em 7 de Julho de 1953
ADOLFO DE ALMEIDA FALCAO — Tesoureiro
Confere: ORLANDO DE FIGUEIREDO - Contador 215 CRC
Visto: ARSENIO ROLIM ARARUNA — Diretor Geral

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

40 a Sessão Ordinária em 7 de julho de 1953

Presidência do exmo. des. Manoel Maia.

Secretário: dr. Eurhedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apel. Civ. n. 2563 de Mamanguape. Rel. Des. Braz Baracuhy. 1 Apte. — Ramos & Cia. 2 — Apte. — Elete Pereira Ramos. Apdo. — Heráclio Alves Ferreira Lundgren. — Negou-se provimento, unanimemente ao agravo de auto do processo, deu-se provimento a segunda apelação e julgou-se prejudicada a primeira, contra o voto do exmo. des. Relator. Lavrará o acórdão o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Rec. Crim. n. 1238 da Capital. Rel. Des. J. Fióscolo Recte — O Juiz de Quarta Vara. Recdo. — Valdemar Fernandes de Oliveira. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Rec. Crim. n. 1217 de Pilõezinhos. Rel. Des. Braz Baracuhy. Recte. — Manoel Raimundo de Andrade. Recda. — A Justiça Pública. — Negou-se provimento, unanimemente.

Apel. Crim. n. 2515 de Santa Rita. Rel. Des. Braz Baracuhy. 1 Apte. — Miguel Freire de Araújo. 2 Apte. — Pedro Alves da Amarel. Apda. — A Justiça Pública. — Negou-se provimento a ambos os recursos, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para lavrar o acórdão o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Ag. de Instr. Civ. n. 2179 da Capital. Rel. Des. Flodoardo da Silveira. Agte. Alvaro Jorge & Cia. Agdos. — Soares de Oliveira & Cia. e outros. — Negou-se provimento, unanimemente.

PRIMEIRA CAMARA

Distribuição por sorteio

Em 7-7-1953

Apel. Civ. n. 2623, de Campina Grande. Rel. Des. Flodoardo da Silveira. Apte. — João Francisco de Macêdo e sim. Apdos — João Pereira Dantas e sim. (Esc. Autos). Apel Civ. "ex-off." n. 2622, de João Pessoa. Rel. Des. J. Fióscolo. Apte. — O Juízo de Direito da Terceira Vara. Apdo. — Francisco Moreira Damião e sim. (Esc. Idalba). Apel. Civ. n. 2608, de Cajazeiras. Rel. Des. Arrippino Barros. Aptes. — Moises de Souza Rolim e sim. Apdos. — Cícero Ribeiro Campos e sim (Esc. Delcio) — Apel. Civ. n. 2612, de João Pessoa. Aptes. — Francisco Solano Torres. sim e outros. Apdos — Valfredo Tabosa de Araújo sim. e outros (Esc. Bento).

Distribuição independente de sorteio

Rec. Crim. "ex-off." n. 1246, de São João do Cariri. Rel. Des. Braz Baracuhy. Recte. — O Juiz de Direito. Recdo. — João Bezerra de Sousa. (Esc. Idalba). — Apel. Crim. n. 2620, de Campina Grande. Rel. Des. Flodoardo da Silveira. Apte. — Reginaldo de Rêgo Barros. Apda. — A Justiça Pública. (Esc. Alberea). — Apel Crim. n. 2621, de Sumé. Rel. Des. J. Fióscolo. Apte. — O M. Público. Apdo. — Vicente Galdino de Andrade. Embora conhecido por Vicente Galdino Ramos. (Esc. Idalba). — Apel. Crim. n. 2621, de Pianco. Rel. Des. Agripino Barros. Apte. — O M. Público. Apdo. — José Angelo Filho. (Esc. Dulce). — Apel. Crim. n. 2623, de Sumé. Rel. Des. Braz Baracuhy. Apte. — Barjolomeu Marcelal. Apda. — A Justiça Pública (Esc. Bento).

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1953

Autos a revisar

Apel. Crim. n. 2607 de Itabaiana. Rel. Des. Flodoardo da Silveira. Apte. — O M. Público. Apdo. — Eulácio de Araújo.

Apel. Cly. n. 2581 de Antenor Navarro. Apte. — João Felix Bezerra. Apdos — Antonio José Ferreira e sua mulher.

Apel. Cly. n. 2611 de Santa Rita. Rel. Des. [illegible] Apte. — João Lopes da Silva e sua mulher. Apdo. — Jacob Kuemnisky.

Apel. Civ. n. 2594 de Araruna. Rel. Des. Braz Baracuhy. Apte. — Antonio de Paula e Silva, na qualidade de inventariante do espólio de Severina Salvina da Silva. Apdos. — Augusto Ferreira dos Santos e sua mulher.

Autos com vistas ao Procurador

Apel. Civ. n. 2607, da Capital. Rel. Des. Flodoardo da Silveira. Aptes. — Francisco Luiz Gonzaga e sua mulher. Apdo. — Alfredo José de Atalide.

Idem n. 2621, de Campina Grande. Rel. Des. Agripino Barros. Apte. — Manoel de Aquino Ferreira. Apda. — Adélia Barbosa da Silva.

Idem n. 2623, de Pilar. Rel. Des. Braz Baracuhy. Apte. — Severino Pedro dos Santos. Apda. — A Prefeitura Municipal.

Autos com vistas ao Sub. Procurador Geral

Rec. Crim. n. 1244 de Patos. Rel. Des. José Fióscolo. Recte. — O M. Público. Recdo. — Vicente Leandro de Medeiros e Zéo Palmeira.

Idem n. 1245 de Areia. Rel. Des. Agripino Barros. Recte. — João Ferreira de Lima. Recda. — A Justiça Pública.

Apel. Crim. n. 2614, de Santa Luzia. Rel. — Des. José Fióscolo. Apte. — Cícero Luis da Silva. Apdo. — A Justiça Pública.

Idem n. 2613, de Guarabira. Rel. Des. Flodoardo da Silveira. Apte. — Euclides Goldino da Silva. Apdo. — Francisco Alves do Nascimento, conhecido por Francisco Matias.

Idem n. 2615, de Itaú. Rel. Des. Agripino Barros. Apte. — O Sando Fernandes de Moura. Apda. — Justiça Pública.

Idem n. 2616, de Itaú. Rel. Des. Braz Baracuhy. Apte. — O M. Público. Apdo. — José Patricio da Silva Filho.

Autos com parecer do Procurador Geral

Ag. de Pet. Civ. n. 2293, de Cajazeiras. Rel. Des. Braz Baracuhy. Agte. — O Juiz. Agdo. — Francisco Pedrino de Oliveira.

Assinatura e publicação de acórdãos

Rec. Crim. "ex-officio" n. 1239 de Campina Grande. Rel. Des. Braz Baracuhy. Recte. — O Juiz. Recdo. — João Felix da Silva.

Ag. de Pet. Civ. n. 2148 de Campina Grande. Rel. Des. Agripino Barros. 1 Agte. — A Fazenda Estadual. 2 Agte. — José Tome Filho. Agdos. — Os mesmos.

Apel. Civ. n. 2572, da Capital. Rel. — Des. Braz Baracuhy. Apte. — Ordrio Muniz. Apdo. — A Firma Attilio Benetti S/A.

Apel. Civ. n. 2562, de Guarabira. Rel. — Des. Agripino Barros. Apte. — Isaura Vieira da Silva. Apdo. — Ildefonso Manuel da Silva.

Conclusão de acórdãos assinados no dia 7.7.53

Ag. de Pet. Civ. n. 2148, de Campina Grande. Rel. — Des. Agripino Barros. 1 Agte. — A Fazenda Estadual. 2 Agte. — José Tome Filho. Agdos. — Os mesmos.

"Acorda a Primeira Camara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, suspender o julgamento do recurso, como efetivamente suspende, a fim de ser o assunto submetido ao Tribunal Pleno, nos têrmos do art. 79 do Regimento Interno".

Apel. Civ. n. 2572, da Capital. Rel. — Des. Braz Baracuhy. Apte. — Ordrio Muniz. Apdo. — A Firma Attilio Benetti S/A. — "Acordam os juízes da Primeira Camara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, que julgou bôa e valiosa a penhora de fls. 22."

Apel. Civ. n. 2562 de Guarabira. Rel. — Des. Agripino Barros. Apte. — Isaura Vieira da Silva. Apdo. — Ildefonso Manuel da Silva. — "Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria de votos, não conhecer do recurso."

Despacho do Presidente

Do dia 6 de julho de 1953

Petição de tel. Oscar Heitor Cavalcanti Borges. Requerendo licença para tratamento de saúde pelo prazo de 120 dias com os vencimentos legais. A Oficie-se ao Sr. Diretor do Departamento de Saúde Pública para que seja o paciente submetido a exame pela Junta Médica do Estado, para efeito de licença.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta no dia 7.7.53.

Reclamante Luiz Pereira da Silva. Reclamado Eiel Sanitário.

Saluci Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante João Ribeiro. Reclamado Antonio Gama.

Solução Conciliada. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamante José Guedes de Vasconcelos. Reclamado Pedro [illegible]

Solução Arquivado. Custas pelo reclamante na forma da lei.

No próximo dia 9, serão julgados:

8 horas — Reclamante Orlando Francisco Alves. Reclamado Clínica Schwartz Indústria e Comércio Ltda.

8,10 — Reclamante Jorge Nogueira de Silva. Reclamado Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A.

8,15 — Reclamante Júlio Silva. Reclamado Fábrica Mineiro Coremas.

8,20 — Reclamante João Avelino Clementino. Reclamado S. G. Carvalho.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

76ª sessão ordinária, realizada em 7 de julho de 1953.

Presidente: o exmo. des. Flodoardo da Silveira. Secretário: Adelino Pereira Guedes. Presentes: os exmos. desembargadores Antonio Gaudêncio e Manoel Maia; os exmos. drs. Darcy Medeiros, Pedro Domião, Anfrísio Brito e Hélio Soares e o exmo. Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa.

Processos submetidos a julgamento:

Dr. Manoel Maia

Canc. de inscr. n. 7185 e 8544, da 42.a zona — Pb. — Mandou-se cancelar as inscrições, unanimemente.

Dr. Darcy Medeiros:

Idem n. 8618, da 1.a zona — Pb. — Mandou-se cancelar a inscrição primitiva, por unanimidade.

Dr. Anfrísio Brito

Idem n. 8614 — Idem, idem.

Idem n. 8620, da 26.a zona, Pb. — Mandou-se anular, por unanimidade.

Dr. Hélio soares:

Idem n. 8615, da 4.a zona — São Paulo. Pb. — Mandados cancelar as primitivas, por unanimidade.

Julgamento designado para a próxima sessão:

Des. Manoel Maia:

Representação n. 37, apresentante: o PTB. Representado: o dr. Juiz Eleitoral da 15.a zona. — Cajazeiras — Pb. (Geraldo Modesto de Oliveira). Procedência: 15.a zona.

Decisão n. 10.933

Cancelamento de insc. n. 8887 de 26.a zona — Santa Luzia Pb.

Eleitor: Manoel Camelo Diniz.

"Decide o TRE, por unanimidade, ordenar que se cancele na 26.a zona — Santa Luzia, a inscrição do eleitor Manoel Camelo Diniz, título n. 412, excluindo assim o seu nome da lista geral de votantes."

João Pessoa, 1 de julho de 1953.

Flodoardo da Silveira, presidente.

Hélio de Araújo Soares, relator.

Decisão n. 10.931

Cancelamento de insc. n. 8600 da 37.a zona — Antenor Navarro Pb.

Eleitor: João Evangelista Moreira Pinto.

"Decide o TRE da Paraíba, unanimemente, mandar cancelar a sua inscrição e excluir o seu nome da lista geral dos eleitores da zona a que pertencia, de vez que a morte do eleitor é causa legal de cancelamento, previsto expressamente no art. 41, IV, do Cod. Eleitoral."

João Pessoa, 1 de julho de 1953.

Flodoardo da Silveira, presidente.

Darcy Medeiros, relator.

EDITAL Nº 138

O Exmo. des. Presidente de signou a primeira sessão do Tribunal Pleno para os seguintes julgamentos:

Pedido de Benefício da Justiça Gratuita nº 34. Rel. des. Júlio Rique. Reqte. — Honório Camilo de Almeida.

Revisão Criminal nº 860. Rel. des. J. Fióscolo. Requerente: Inácio Ferreira Gomes.

Em 8 de julho de 1953.

Decisão n. 10.900

Cancelamento de insc. n. 8504 da 35.a zona — Sousa. Pb.

Eleitora: Neusa Luffi.

"Decide o TRE, por votação unânime, mandar cancelar a inscrição da eleitora Neusa Luffi, excluindo-se o seu nome do quadro geral da 35.a zona — Sousa."

João Pessoa, 23 de junho de 1953.

Flodoardo da Silveira, presidente;

Anfrísio Ribeiro de Brito, relator.

Decisão n. 10.934

Cancelamento de insc. n. 8607 da 37.a zona — Antenor Navarro Pb.

Eleitor: Solon Dantas Pinheiro.

"O Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, resolve converter o julgamento em diligência, para mandar, como manda, que baixem êstes autos ao Juízo de onde processam, afim de que o respectivo juiz chamando à ordem o processo, providencie no sentido de serem sanadas as mencionadas nulidades, recomendando-lhe ainda, que evite a reprodução de tais fatos."

João Pessoa, 1 de julho de 1953.

Flodoardo da Silveira, presidente;

Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, relator.

Decisão n. 10.935

Cancelamento de insc. n. 8601 da 37.a zona — Antenor Navarro — Pb.

Eleitor: João Benevenuto de Oliveira.

"Decide o TRE, unânimemente, mandar cancelar a inscrição do referido eleitor, excluindo-se o seu nome da lista geral dos eleitores da 37.a zona eleitoral (Antenor Navarro), dêste Estado."

João Pessoa, 1 de julho de 1953.

Flodoardo da Silveira, presidente;

Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, relator.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça desta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes:

José Benedito das Neves, escriturário, natural de Pernambuco, maior e Maria Umbelina do Nascimento, menor, natural dêste Estado, solteiros, domiciliados e residentes no lugar Abiaí, distrito da Vila de Conde, desse Município e Comarca da Capital.

João Augusto Meireles e Marinete de Souza Calder. Dumond Helanaia de Sá e Wanda Maria de Moraes Costa Targino. Miguel Inácio de Oliveira Filho e Maria da Conceição. Severino Fernandes de Souza e Maria José Cavalcanti. Sebastião Angelino Simão e Irene Maria Ramos. Francisco Agostinho do Nascimento e Maria das Dores do Nascimento. Raldomiro Bonifácio da Silva e Estelita Marinho Fal. José Mariano dos Santos e Nilza Regina dos Santos. Cícero Eloi da Silva e Maria José de Oliveira. José Gomes da Rocha e Euridedes da Penha Santos. José Modesto de Andrade e Maria do Carmo Pereira. José Pontes Cavalcanti e Francisca Mendonça.

Juízo de Direito da 1a. Vara

Ação Ordinaria de Indenização. R. Reis. Ferroviaria do Nordeste. Ficam intimados os drs. Renato Bastos, Mario da Gama e Melo e o dr. Procurador da Republica do despacho copiado, que a 1a. vara designando o dia 20 do corrente às 10 horas no Palacio da Justiça, sala da 1a. vara para a instrução e julgamento.

Ação Ordinaria. A. Singer Maquine Company. R. União Federal. Fiaem intimados os drs. Ghacomo Porto e Procurador da Republica do despacho do dr. Juiz da 1a. vara designando o dia 22 do corrente às 10 horas no Palacio de Justiça, sala da 1a. vara.

Juiro da 3a. vara.

Ação Executiva. Exequente Luiz Felipe do Rêgo Luna. Executado. João Luiz Ribeiro de Morais Filho. Ficam intimados o dr. Vamberto Costa advogado do exequente, o executado e o dr. Evandro Souto da sentença proferida pelo dr. Juiz da 3a. vara julgando procedente a ação.

Ação Executiva. Exequente Otiel Teixeira Coêlho. Executado Antonio Serafim do Rêgo. Ficam intimados os drs. João Maria Porto e Orestes Lisbôa a sentença proferida pelo dr. Juiz da 3a. vara julgando procedente a ação.

O Escrevem e Inaldo de Souza Morais.

Ação Ordinaria de Indenização. R. Curiso. Solano Nunes Maciedo. R. Dr. Esmerino Toscano de Brito. Fica intimado o dr. Basilio Pordeus para dentro do prazo de cinco dias apresentar quesitos.

Ação Executiva. Exequente Raimundo Luz &Cia. Executado Abilio Marques da Cruz. Ficam intimados o dr. Severino Alves de Silveira e o executado do despacho do dr. Juiz da 3a. vara sancando o processo e designando o dia 3 de agosto às 15 1/2 horas no Palacio da Justiça, sala da 3a. vara para a instrução e julgamento.

Desquite Amigavel de Luiz Gonzaga Carneiro e Maria da Paixão Patriarca Carneiro. Ficam os desquitandos intimados da sentença proferida pelo dr. Juiz da 2a. vara homologando o desquite dos referidos desquitandos.

Ação Executiva. Exequente H. Pereira & Cia. Ltda. Executado Ivam Machado. Ficam intimados os drs. Renato Bastos e o executado do despacho proferido pelo dr. Juiz da 3ª vara sancando o processo e designando o dia 20 do corrente às 15 1/2 horas no Palácio da Justiça, sala da terceira vaar para a instrução e julgamento da ação.

Ação Executiva. Exequente Francino Ferreira da Silva. Executado Samuel Monteiro. Ficam intimados o dr. Renato Bastos advogado do exequente e o executado da sentença proferida pelo dr. Juiz da terceira vara julgando procedente a mesma ação.

O Escrevente — Inaldo de Souza Morais.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE' DE PIRANHAS

DECRETO n. 16, de 12 de Maio de 1953

Declara de Utilidade Pública e desapropria o Açude, situado em "Outiz" ou "Fundão", na forma abaixo:

O Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, do Estado da Paraíba, usando das suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal n. 14-de 16.3.52:

Considerando que, no lugar denominado "Serra do Braga", deste município, em "Outiz" ou "Fundão", o açude, ali encravado, compreendendo parede e bacia hidráulica, numa extensão de 125 braças de comprimento por 40 de largura, nos limites com terras de Pedro Raimundo Gonçalves, Marinho Manoel de Souza, João Braga Silva, Oscar Dias de Sá, José Francisco e outros, é o único reservatório d'água existente no citado lugar;

Considerando que, há mais de (40) quarenta anos, vem o supra-referido açude, servindo aos habitantes daquela circunvizinhança, atendendo aos seus serviços domésticos, agrícolas e industriais;

Considerando, os insistentes apelos, dirigidos a esta municipalidade, pelos habitantes acima citados, que poderão, em qualquer tempo, ser privados daquela servidão, por proprietários particulares, do mencionado açude;

Considerando, finalmente, o disposto nas letras f) e g) do Art. 5o. e no Art. 6o. do Decl. Lei federal n. 3.365 de 21 de junho de 1941.

RESOLVE:

Art. 1o. — Declara de utilidade pública e desapropria o referido açude, situado em "Outiz" ou "Fundão", na extensão de 125 braças de comprimento, por 40 de largura, correspondente a sua bacia hidráulica,

Art. 3o — Fica o Poder Municipal obrigado a pagar o valor correspondente a sua indenização, arbitrada em Cr$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), pela Comissão, anteriormente designada para este fim.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Piranhas, em 12 de Maio de 1953.

Joaquim Gonçalves de Assis — Prefeito.

CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Resolução N.º 3

Põe a disposição do Presidente da Camara Municipal de Caiçara, Estado da Paraiba, a verba destinada as despesas com o Poder Legislativo e dá outras providencias.

O Presidente da Camara Municipal de Caiçara:

Faz saber que a Camara Municipal decreta e promulga a seguinte resolucao:

Art. 1º — Fica a disposição do Presidente desta Camara Municipal de Caiçara, toda a verba destinada as despesas efetuadas com o Poder Legislativo deste Municipio com exclusão das decorrentes de publicações dos atos oficiais desta Camara no Orgão Oficial do Estado.

Art. 2º — A importancias destinadas ao pagamento dos subsidios dos vereadores e pessoal da secretaria, bem como as despesas com Material de Consumo e Despesas Diversas, serão retiradas mensalmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal local pelo Diretor da Secretaria desta Camara e na sua falta pelo Escriturario lotado na mesma Secretaria.

§ Único — As importancias referentes neste artigo serão requisitadas ao Poder Executivo por oficio assinado pelo primeiro Secretario da Camara e na ausencia ou impedimento pelo segundo Secretario e deverão estar na Secretaria da Camara até o dia 25 de cada mês.

Art. 3º — A confecção das folhas bem como o pagamento serão processadas na Secretaria da Camara.

Art. 4º — A importancia destinada a ajuda de custo dos vereadores, de que trata o § único do art. 1º, da Resolução nº 4, de Dezembro de 1951, será requisitada e paga de uma so vez.

Art. 5º — Terminado o exercicio a Mesa da Camara promoverá a verificação do movimento financeiro da Secretaria, restituindo à Tesouraria da Prefeitura Municipal até o dia dez (10) do mês de Janeiro seguinte, o saldo por ventura existente.

Art. 6º — Esta resolução entrará em vigor em 1º de Junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Manuel Bento de Lima — Presidente.

José Carneiro de Carvalho — 1º Secretario.

José Lopes da Costa — 2º Secretario.

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Resolução N. 26, de 22 de Junho de 1953

EMENTA

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar o nome de "Rua Dr. João Moura" a atualmente conhecida por "Rua do Telegrafo", nesta Cidade de Alagio Nova e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova, faz saber que o Poder Legislativo do Municipio decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de "Rua Dr. João Moura" a atualmente conhecida por "Rua do Telegrafo", nesta cidade de Alagoa Nova, no perimetro conmprreendido "da casa nº 9 (esquina com a Rua D. Yaya Tavares) de propriedade do sr. Lindolfo Barbosa de Souza, até a casa nº 81 (residencia) de propriedade do cidadão Manoel de Araujo Costa.

Art. 2º — Para a denominação da Rua de que trata o art. 1º desta Resolução, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Tesouraria da Prefeitura, o crédito necessário ao fiel cumprimento desta Resolução, para a confecção de duas (2) placas, para aposição naquela artério.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e devida publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova, 22 de Junho de 1953.

Mauricio Barbosa de Souza — Presidente.

Apolonio Borges de Sales — 1º Secretario.

Aluisio de Almeida — 2º Secretario.

Resolução N. 27, de 22 de Junho de 1953

Autoriza o Prefeito Municipal de Alagoa Nova a mudar o nome de "Rua Dr. João Moura" para "Rua Capitão Patricio Freire Maria", nesta cidade e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova, faz saber que o Poder Legislativo do Municipio decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal de Alagoa Nova (Pb.) autorizado a mudar o nome de "Rua Dr. João Moura" para "Rua Capitão Patricio Freire Maria", nesta cidade, no perimetro compreendido da casa nº 138 de propriedade do sr. Francisco Cirino até a casa nº 202 de propriedade da sra. D. Inêz de Araujo.

Art. 2º — Para a mudança do nome de que trata o art. 1º desta Resolução fica o sr. Prefeito autorizado a abrir, na Tesouraria da Prefeitura o crédito necessário para as despesas com a confecção de duas (2) placas afim de serem colocadas naquela artéria.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova, 22 de Junho de 1953.

Mauricio Barbosa de Souza — Presidente.

Apolonio Borges de Sales — 1º Secretario.

Aluisio de Almeida — 2º Secretario.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de leilão. Terceira feira. — O Doutor Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3a. vara da Comarca desta capital em virtude da lei, etc. — Faz saber aos quantos o presente edital virem que no dia 21 de julho do corrente ano, o leiloeiro Normando Fantini trará a leilão judicial às 14 1/2 horas desse dia, a quem mais der e maior lance oferecer, a propriedade denominada "Camocim Grande" situada em Taquara, distrito de Pitimbú de municipio desta capital, de terras próprias e parte constituida de terras devolutas interior, alagadas, com todas as suas benfeitorias, matas, coqueiros, casa de residencia, de faze, farinha e de moradores, limitando-se ao norte com o Rio Abiahi, ao sul com a propriedade Tabatinguá, ao poente com o rio Popoca e ao nascente com a propriedade Salla, avaliada em Cr$ 700.000,00, pertencente a Frederico Cesario de Melo e penhorada pelos herdeiros do dr. Moacir Cartaxo. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial e demais Jornais desta Capital. Nesta Cidade de João Pessoa aos 23 de Junho de 1953. Eu, Inaldo de Souza Morais, escrevente datilografei e subscrevi. (as) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque. Conforme dou fé. O Escrevente: Inaldo de Souza Morais.

EDITAL de praça, com o prazo de 10 dias. — O Dr. Juraandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da 4a. vara da Comarca desta Capital, em virtude da lei, etc. — Faço saber aos que o presente Edital de praça com o prazo de 10 dias virem ou dele noticia tiverem interesse possa que, no dia 24 do corrente, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 4a. Vara, o Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes fizer levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além do preço da avaliação — 20 cabeças de gado vacum, entre vacas, bezerros, etc., touros digo, etc, todos fechado com a marca "MT" e avaliados em Cr$ 20.000,00, semoventes esses do espólio de Leonor Freire, cujo inventário cria tem curso no Juiz de Orfãos da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, conforme carta precatoria daquele Juiz. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa aos três dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cincoenta e três. Eu, Heraldo Monteiro, Escrivão, o fiz datilografar e o subscrevo. HERALDO MONTEIRO. — Juraandir Guedes Miranda de Azevedo.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA — Cartório do terceiro Ofício — Ação Ord. de Cobrança. A. A. Martins & Cia. R. firma S. G. de Carvalho. Ficam intimados os drs. Gláucimo Pôrto e Hermano de Sá, para, no dia 13 de agosto do corrente ano, às 14 horas, comparecerem ao Palácio da Justiça, sala dêste Juizo, afim de assistirem à continuação da audiência de instrução e julgamento da ação.

Ação Ordinária: A. Helena da Silva Thé. RR. João Francisco de Assis e sua mulher. Fica, por êste meio, intimado o dr. Vamberto A. Costa, para, no prazo de cinco dias, apresentar os quesitos necessários à vistoria requerida.

Ação de Ord. de Indenização: A. José Pedro da Silva. R. João Alves da Fonseca. Fica, dêsse modo, o réu intimado para, no prazo de 24 horas, dizer si concorda com a indicação do perito feita pelo autor, ou nomear o seu.

Ação Ord. de Alimentos: Autora d. Lurdi Scarano de Souza. Réu Antonio Batista de Souza. Ficam intimados os drs. Evandro Souto, Ivan Pereira de Oliveira e o Primeiro Promotor Público, para no dia 14 de agôsto do corrente ano, às 14 horas, comparecerem ao Palácio da Justiça, sala da audiência de instrução e julgamento da referida ação.

Pedido de Reajustamento Pensário: Devedor Emidio de Oliveira. Ficam por êste meio intimados o Banco do Brasil S/A e o dr. Procurador da República nêste Estado, para, no prazo de 48 horas, se pronunciarem a respeito dos documentos de fls. 61 a 71, estando-lhes para isso os autos com vista, em cartório.

Interdito de Reintegração de Posse: Autor Mozart Armstrong. Réu Oliel Toscano Coelho. Fica intimado o dr. Orestes Lisbôa, adv. do R., para, no prazo de 24 horas, dizer si concorda com o perito indicado pelo A. ou nomeou o seu.

Inventário: Inventariado Maria Idalina da Cruz Marques. Fica intimado o dr. Walter Rabelo Pessoa da Costa, adv. do inventariante Kleber Cruz Marques, do seguinte despacho: "Havendo vários herdeiros ausentes citados por edital, e que, assim, não podem ser ouvidos a respeito do pedido de fls. 21, não é possivel atender ao mesmo pedido. Pelo exposto, deixo de atender ao requerimento da lauda retro. Intime-se. João Pessoa, 25 de junho de 1953. (a) Pedro D. Peregrino". O Escrevente — Inaldo de Souza Morais.

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O Dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da segunda vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc. FAÇO saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem e dele notícia tiver, que estando se processando perante este Juizo os termos do inventário dos bens deixados por dona Angelita Viana Barreto, e como se encontra residindo atualmente no Rio de Janeiro, o herdeiro Jackson Viana Barreto, conforme certificou o Oficial encarregado da

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA PARAIBA S/A

ENDEREÇO TELEGR: "BANDUSTRIA" CAIXA POSTAL N. 157

RUA MACIEL PINHEIRO N. 45 — JOÃO PESSOA
CARTA PATENTE N. 455, de 30/12/46

INICIO DAS OPERAÇÕES EM 29 DE MARÇO DE 1947.
BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1953.

ATIVO

A — DISPONIVEL			
CAIXA			
Em moeda corrente	967.901,00		
Em depósito no Banco do Brasil	9.891.618,40		
Em depósito no Banco do Brasil à disposição da Sup. da Moeda e do Crédito	1.069.372,20	11.928.891,60	
B — REALIZAVEL			
Empréstimos em C/Correntes	12.194.676,30		
Títulos Descontados	37.195.750,80		
Correspondentes no País	2.015.915,30		
Outros Créditos	1.282.482,40		
Imóveis	300.000,00		
TITULOS E VAL. MOBILIARIOS Apólices e Obrigações Federais inclusive as do valor nominal de Cr$ 340.200,00, à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	403.410,00	53.301.644,80	
C — IMOBILIZADO			
Edifícios de Uso do Banco	364.004,00		
Móveis & Utensílios	313.696,00		
Instalações	201.431,40	879.101,40	
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros & Descontos	—/—		
Impostos	—/—		
Despêsas Gerais	—/—	NIHIL	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valôres em Garantia	14.099.063,70		
Títulos a Receber de C/Alheia	5.979.391,00		
Outras Contas	790.201,00	20.868.655,70	
Cr$		86.978.293,50	

PASSIVO

F — NÃO EXIGIVEL			
Capital		10.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		1.127.401,70	
Fundo de Previsão		906.887,60	
Outras Reservas		1.475.499,90	13.509.789,20
G — EXIGIVEL			
DEPOSITOS *a vista e a curto prazo*			
de Poderes Públicos	89.606,10		
em C/C Sem Limite	5.206.111,90		
em C/C Limitados	3.713.932,00		
em C/C Populares	3.321.869,40		
em C/C de Aviso	2.477.862,40	14.809.381,80	
a prazo de Diversos			
a Prazo Fixo	22.197.513,30		
de Aviso Prévio	1.241.814,90	23.439.328,20	
		38.308.710,00	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Obrigações Diversas	11.610.000,00		
Correspondentes no País	744.501,20		
Ordens de Pagamento e Outros Créditos	722.300,020		
Dividendo a Pagar	600.000,00	13.676.802,00	51.985.512,00
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultados			614.306,00
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de Valôres em Garantia e em Custódia		14.099.063,70	
Depositantes de Títulos em Cobrança no País		5.979.291,00	
Outras Contas		790.201,00	20.868.655,70
Cr$			86.978.293,50

João Pessoa, 2 de Julho de 1953.

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Dir-Presidente.
JOÃO RAPOSO FILHO — Diretor Gerente.
A. SAMPAIO MOURA — Contador Reg. 38 CRC

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"
Balanço em 30 de Junho de 1953

DEBITO

JUROS E COMISSÕES DIVERSAS		
Pelos pagos ou creditados aos nn/clientes		1.288.869,30
DESPESAS GERAIS		
Dispendio n/semestre com Donativos, Estampilhas, Partes, Telegramas, Ordenados, Luz, Cadastro, etc		291.191,90
GRATIFICAÇÕES		
Pelas distribuidas aos nn/funcionários		55.929,00
IMPOSTOS		
Pelos pagos n/semestre		101.012,30
PERDAS DIVERSAS		
Pelos prejuizos verificados n/semestre		100.760,40
FUNDO DE AMORTISAÇÃO		
5% amortisação despêsas de instalação		10.071,60
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO		
5% depreciação em Móveis & Utensílios		15.683,30
FUNDO DE RESERVA LEGAL		
5% sôbre o lucro líquido		60.635,40
FUNDO DE PREVISÃO		
Valôr transferido para esta conta		70.161,10
FUNDO PARA AUMENTO DO CAPITAL		
Idem, idem		300.000,00
PERCENTAGEM DA DIRETORIA		
15% do lucro líquido de acôrdo com os nn/estatutos		161.906,00
HONORARIOS DA DIRETORIA		
Pagos honorários n/semestre		120.000,00
DIVIDENDOS A PAGAR		
Valôr a razão de 12% a.a. s/o capital social		600.000,00
Cr$		3.196.225,30

CREDITO

LUCRO BRUTO		
JUROS DIVERSOS		
Pelos auferidos n/semestre		935.290,40
DESCONTOS		
Idem idem	2.626.084,60	
Menos pertencentes ao semestre futuro	614.366,00	2.011.718,00
COMISSÕES DIVERSAS		
Pelas auferidas n/semestre		220.416,90
RENDAS DE IMOVEIS		
Idem idem		20.800,00
		Cr$ 3.196.225,30

João Pessoa, 2 de Julho de 1953.

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Dir-Presidente.
JOÃO RAPOSO FILHO — Diretor Gerente.
A. SAMPAIO MOURA — Contador Reg. 38 CRC

diligencia, chamo e cito e hei por citado o referido herdeiro, para depois de decorrido o prazo de 30 dias, comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, afim de dizer sobre as declarações da inventariante d. Violeta Viana Diniz, no praso de 5 dias, que correrão em cartório, ficando desde logo citado para todos os demais termos do inventário, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do referido herdeiro, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publico no orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 23 de junho de 1953. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado a escrevi. Darci Medeiros.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE. O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3a. Vara, desta comarca, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 3º Ofício desta cidade, está se processando o inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de Josefa Rodrigues da Silva e Maria Rodrigues da Silva, e, como foi declarado pela inventariante Josefa Rodrigues da Silva, achar-se ausente, em lugar incerto e não sabido, o herdeiro MOISÉS RODRIGUES DA SILVA, ordenou a expedição deste edital, com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chama e cita referido herdeiro para, no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório, após aquele prazo, vir dizer sobre as declarações preliminares prestadas pela inventariante, valendo a citação para os demais termos do processo, até final sob pena de revelia. E para que o chegue a noticia de todos, se passou o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial deste Estado A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 dias do mês de julho do ano de 1953. Eu, Inaldo de Souza Morais, escrevente, o datilografei e subscrevi. (a.) Pedro D. Peregrino. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrevente: — *Inaldo Morais.*

EDITAL DE LEILÃO para venda de bens imóveis pertencentes ao espólio inventariado de Alzira Esmeraldina dos Santos Freitas. O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3ª Vara, da Comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital, ou dele noticia tiverem que, no dia 29 de julho do corrente ano, às 14 horas, à porta da sala das audiências deste Juizo, o porteiro dos auditórios, ou quem nas vezes fazer, levará à público pregão de venda, em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer, o bem pertencente ao espólio de Alzira Esmeraldina dos Santos Freitas, separado para solução de dívidas do mesmo espólio, seguinte: predio n. 743, sito à rua Silva Jardim, nesta Capital, construido de tijolos e coberto com telhas, edificado em terreno foreiro a João dos Santos Coelho, medindo mais ou menos 8 metros de frente, avaliado pela quantia de Cr$ 14.000,00. E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora, acima mencionados, onde se lhe entregue na forma supra isto é pelo preço superior ao da avaliação ou aquem desta, e após pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo entretanto, fazer lance oferecer por três dias. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. João Pessoa, em 1 de julho de 1953. Eu, Inaldo de Souza Morais, Escrevente, fiz datilografar. (as.) Pedro D. Peregrino — Luiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. O Escrevente — Inaldo de Souza Morais.

EDITAL de citação ao réu ausente Severino Clementino Ferreira.

O Dr. Bento da Gama Batista, Suplente em exercicio, Juiz de Direito da 2a. vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital, de citação com o prazo de 15 dias virem e dele noticia tiver, que por este Juizo está correndo um processo de contravenção contra Severino Clementino Ferreira, brasileiro, natural deste Estado, solteiro, com 29 anos de idade, vigia, filho de Clementino Ferreira da Silva e Maria Clementina Ferreira, residente no Engenho Ouro Preto, em Pilar, deste Estado, como incurso nas penas do art. 19 da Lei das Contravenções Penais. E como se ignora o infrator se foragido para lugar incerto e não sabido chamo e cito e hei por citado para comparecer no dia 17 de Julho proximo vindouro, às 14 horas, na sala das audiências deste Juizo, no Palácio da Justiça nesta Capital, para ser interrogado e ver ser processado pelo crime de que é acusado, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar a todos mandei expedir o presente edital para conhecimento do acusado e de quem mais interessar possa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 15 de junho de 1953. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente autorizado a escrevi. Bento da Gama Batista.

EDITAL de praça com o prazo de vinte dias. O dr. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Praça com o prazo de vinte dias virem, dele noticia tiverem, interessar possa, e o conhecimento deste deva pertencer, que no dia 31 do corrente, as 14 horas, no Palácio da Justiça, Sala da 4ª Vara, o Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes fizer, apregoará e fará entrega a quem mais der e maior lance oferecer, uma casa nº 225, situada na av. Caramuru, do Bairro de Mandacaru, desta cidade, construida de taipa e coberta de palhas, edificada em terreno foreiro aos herdeiros de D. Yayá Paiva, e que vai à hasta pública para pagamento do imposto de herança, custas e demais despesas do inventario de Severino Cunegundes dos Santos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 dias do mês de julho de 1953. Eu, Rodrigo Maciel, Escrivão, que o datilografei e subscrevo. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo — Juiz de Direito da 4ª Vara. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrivão — Rodrigo Maciel.

Comarca de Picuí — Cartorio Hipacio. — Edital de citação com o prazo de 30 dias. — O Doutor Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que este Juizo foi dirigida uma petição do Dr. Promotor Público desta comarca do teor seguinte: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Picuí. A Fazenda do Estado, sendo credora de João Luiz dos Santos, residente em "Machine-résinha" da importancia de Cr$ 55,70 constante da certidão junta, vem de acordo com o Decreto nº. 960 de 17 de Dez. de 38, requer a V. ex. que se digne de mandar citar o referido devedor, para que pague incontinenti a referida importancia, cinco o ignorando se proceda a penhora em tantos bens quantos forem necessarios para o devido pagamento, acrescido da multa e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, sob pena de revelia. Nestes termos P. deferimento. Picuí, em 29 de Abril de 1953 ass.) Severino Fernandes Maia Promotor Público. E tendo o Oficial encarregado da diligência certificado se achar o devedor em lugar incerto, foi exarado em despacho o seguinte: "Cite-se o executado por edital com o prazo de (30) dias, publicando-se no Orgão Oficial do Estado. Picuí, 28 de maio de 953. ass) M. Pereira". Pelo que passo este edital que será publicado e afixado na forma da lei. Picuí 30 de maio de 1953. Eu, Francisca Alice Franca Escrevente autorizada o datilografei e subscrevi. — Manuel Pereira do Nascimento — Juiz de Direito

Comarca de Picuí — Cartorio Hipacio — Edital de citação com o prazo de (30) dias.

— O Doutor Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da Comarca de Picuí

FAÇO saber que todo se iniciado no Cartorio do Escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Antonio Pedro de Araújo, pelo inventariante Rafael Soares da Costa. Foi declarado auzente os seguintes herdeiros: Aurora Sebastião de Araújo casada com José de Moura, residentes em lugar ignorado. Angelina Leopoldina, residente em lugar ignorado. Pedro Amaro da Costa casado com Aurora da Costa residentes em Picos — Piauí. Em virtude da qual chamo e cito para no prazo de 30 dias após a publicação do edital dizerem sobre as declarações do referido inventariante e todos os demais termos até final sob as penas da lei. Picuí, 15 de Junho de 1953. Eu Francisca Alice França. Escrevente autorizada o datilografei. *Manuel Pereira do Nascimento* — Juiz de Direito

Comarca de Santa Luzia. — Edital de citação de herdeiros com o prazo de 30 dias. — O dr. Simeão Cardoso Canaveza, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faz saber a todos que por este Juizo e Cartorio do escrivão que esta subscreve, está se processando o inventario dos bens deixados por falecimento de Manuel Baciano da Silva, e nas declarações do inventariante constam se acharem ausentes os herdeiros Manuel Gaudencio de Medeiros e sua mulher Maria Maura de Medeiros residentes no lugar Cussoda do Estado de Pernambuco e Francisco Tofilo d Medeiros, residentes em Alecrim Capital de Natal, do Estado do Rio Grande do Norte, pelo que ordenou fossem os mesmos citados por este edital com o prazo acima, pelo qual chama e cita ditos herdeiros para no prazo de 5 dias, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo a citação para os demais termos do inventario até final. Santa Luzia, 10-6-1953. O escrivão Francisco Augusto Fernandes. (a) *Simeão Fernandes Cardoso Canaveza.*

Edital — O Dr. Simeão Fernandes Cardoso Canaveza, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faz saber aos que este virem ou conhecimento tiverem que, tendo designado o dia 30 de Julho proximo vindouro, as 13 horas para na Sala do Tribunal do Juri desta Cidade, ter lugar a 2ª Reunião Ordinário do Juri desta Comarca, procedeu com a formalidade legal o sorteio dos 21 Jurados que terão de servir na proxima sessão, os quais são os seguintes:

1 — Severino Tibúrcio de Medeiros, agricultor, resid. Cidade; 2 — Manuel Amancio de Lima, agricultor, resid. Cidade; 3 — Antonio José Neto, agricultor, resid. Cidade; 4 — João Pedro de Oliveira, agricultor, resid. São Mamede; 5 — Cicero Augusto da Nóbrega, agricultor, resid. Paraizo; 6 — Abdias Abdon de Araújo, agricultor, resid. Quixaba; 7 — Maria Porcino de Araújo, agricultor, resid. Quixaba; 8 — José Nogueira de Araújo, agricultor, resid. Caapuã; 9 — Elisiário Erelvino da Nóbrega, agricultor, resid. Cidade; 10 — Luiza Araújo de Medeiros, F. Público, resid. Cidade; 11 — Jaime Ribeiro Delgado, agricultor, resid. Redenção; 12 — Manuel Ferreira da Silva, agricultor, resid. Arraial; 13 — Maria Araújo de Medeiros, F. Público, resid. Cidade; 14 — Manuel Maximiano dos Santos, agricultor, resid. Cidade; 15 — Francisco da Nóbrega Costa, agricultor, resid. Poço; 16 — Otacilio Bonifacio de Medeiros, agricultor, resid. São Mamede; 17 — José Estevam de Medeiros, agricultor, resid. Cidade; 18 — Vicente Bernardino da Nóbrega, agricultor, resid. Capim Assú; 19 — Antenor Graciano de Sousa, agricultor, resid. Cidade; 20 — Antonio Augusto Bezerra da Nóbrega, agricultor, resid. Cidade; 21 — Francisco Paulino da Nóbrega, agricultor, resid. Riachão do Fogo.

A todos os jurados acima referidos a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, hora e lugar designado, e nos dias seguintes até se ultimarem os trabalhos, sob as penas da lei, no caso de falta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será fixado no lugar de costume. Santa Luzia, 22 de Junho de 1953. Eu, Francisco Augusto Fernandes, escrivão do Juri, o datilografei e assino. O escrivão Ass. Francisco Augusto Fernandes, *Dr. Simeão Fernandes Cardoso Canaveza* — Juiz de Direito.

Era o que continha em dito edital, que vai por mim fielmente datilografado do seu proprio original, dou fé. Santa Luzia, em 12 de Junho de 1953. Francisco Augusto Fernandes.

Comarca de Cuité — Edital de citação de executivo fiscal — O Dr. Manuel Guimarães Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Cuité.

Faz saber a todos quanto o edital de citação virem e interessar possa, que por este Juizo e cartório, correm os termos de uma ação executiva movida pela Fazenda Federal, para cobrança de imposto de renda e multa, na quantia de Cr$ 53,80 (cincoenta e três cruzeiros e oitenta centavos) referente ao exercicio de 1948, contra Manuel Gomes. E, tendo o Oficial de Justiça encarregado da diligencia, certificado achar-se auzente o mencionado devedor, mandou expedir o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, que será publicado três vezes pelo qual cito o devedor acima mencionado, ou seus herdeiros, caso tenha falecido, para pagar a dívida podendo oferecer defesa por embargos, dentro do prazo de dez dias, contados a partir da expiração do edital. Cuité, 14 de Junho de 1953. (aa) — Maximina da Fonseca Santos, escrevente. *Mr. Guimarães Ferreira* Juiz de Direito

Copia. — Comarca de Conceição. — Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias — O Dr. Manuel João da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba.

Faz saber que, por este Juizo e Cartorio, está se procedendo o inventario do falecimento de André Rodrigues Leite, tendo a inventariane nomeada declarado que está auzente o herdeiro Antonio Rodrigues Leite, residente na cidade de Paranã, Capital Curitiba, pelo que, pelo presente edital com o prazo de trinta (30) dias, que será contado de sua publicação, fica dito o referido herdeiro, no prazo do edital, comparecer perante este Juizo, afim de dizer sobre as declarações da inventariante e demais atos do referido inventario até final, sob pena de revelia. E para conhecimento do mesmo mandou expedir este que será afixado no local do costume e publicado uma só vez no Orgão Oficial do Estado "A UNIÃO". Conceição, 19 de Junho de 1953. Eu, João Frade Sobrinho, escrevente, o datilografei. (as.) *Manuel João da Silva*, Juiz de Direito

Comarca de Mamanguape — (1ª Cartorio) — Edital de citação a interessados inventariados com o prazo de (30) dias. — O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape.

Faço saber que por este juizo e cartório Silva Ramos se processa um pedido de retificação de registro de nascimento requerido por Manuel Martins de Oliveira, o seu assistente judiciário, alegando que tendo nascido no dia 15 de março do corrente ano, um filho, que tomou o nome de Flavio, tratou logo de registra-lo, o que fez; porem, ao prestar as declarações para o aludido registro, cometeu um pequeno êrro, dando o nome de sua esposa como Vicência Gomes de Oliveira, quando na realidade, conforme se pode ver da certidão de casamento o seu nome certo é Vicencia Maria de Oliveira, epdindo afinal seja ordenado ao escrivão distrital de Rio Tinto, fazer a competente averbação. Determinei a citação dos interessados incertos, com o prazo de 30 dias, por edital, publicando-se uma vez no orgão oficial "A UNIÃO", afim de que conteste o pedido, no prazo de 5 dias, após a citação. Mamanguape, 22 de junho de 1953. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão, fiz datilografar (a) *Moacir Nóbrega Montenegro.*

Comarca de Pombal — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O Dr. Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, etc.

Faz saber que, tendo se iniciado o inventario do falecido José Vicente de Sousa Pires, pelo inventariante Francisco Becerra da Silva foi declarado que os herdeiros Antonio Teixeira de Sousa, Armando Pires de Lacerda e seu marido Manoel Pires de Lacerda, Francisco da Silva Pires, José da Silva Pires, Antonio Leonardo de Lacerda e Francisca Rita da Conceição, residem em Piancó, deste Estado; Vicente Leonardo de Lacerda e Izabel Isidora da Conceição e seu marido Cícero Tavares de Lima, residem em Bonito de Santa Fé, Paulo e Maria Francisca da Conceição, em lugar ignorado. Pelo que ordenou a expedição do presente, com o prazo de 30 dias, pelo qual cito os herdeiros acima referidos, para, dentro de cinco dias, após recorrido o prazo acima estabelecido, falarem sobre as declarações do inventariante e para todos os demais termos do inventário, até julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente que será afixado e publicado legalmente. Pombal, 16 de maio de 1953. Eu, Francisca Maria de Oliveira, escrevi o escrevi. (a) *Francisco Vaz Carneiro* — Juiz de Direito.

MINISTERIO DA FAZENDA

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NA PARAIBA SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, ficam convidados a comparecer perante Delegacia Fiscal, dentro de prazo de 10 dias contados desta publicação, os srs.

José Silveira, Josias Carlos de Silva, Marcelino de Nóbrega Nunes & Cia, ou os seus representantes legais afim de tomarem conhecimento do despacho do Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, exarado no processo 101 134-52-DG, no qual são interessados os mesmos.

O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado, implicará em procedimento judicial por parte da União Federal.

Serviço de Obrigações de Guerra da D. F. da Paraíba João Pessoa, em 2 de Julho de 1953

Vicentina Pinto Pessoa — Chefe.

AVISO

O Diretor da Maternidade Cândida Vargas" avisa às interessadas que estão abertas até o dia 15 de julho próximo as inscrições para a prova de eleção do "Curso de Auxiliar de Enfermeiras Obstetricas da Cruz Vermelha Brasileira em colaboração com a L. B. A. e Diretoria de Saúde Publica do Estado."

As candidatas deverão apresentar-se à Secretaria deste nosocômio de 8 às 11 horas em dias úteis com os seguintes documentos: Certidão de idade (Mínima 18 e máxima 35 anos); b) Atestados de Vacina e Sanidade Física e Mental fornecidos pela Saúde Pública; c) Atestado de conduta, dado pela Polícia ou por pessoa idônea; neste último caso, firma reconhecida; d) Certificado do Curso Primário, com firma reconhecida.

João Pessoa, 26 de Junho de 1953.

CLINICA DR. RODRIGO ULYSSES

Clinica Médica — Fisioterapia — tratamentos especializados das Doenças Nervosas e Mentais, pelos processos mais modernos, com internação provisória e assistência heterofamiliar

CONSULTAS, SOMENTE AS SEGUNDAS E QUARTAS-FEIRAS DAS 14 HORAS A'S 18 HORAS

AVENIDA MIGUEL COUTO, 166 — JOÃO PESSOA

PULMÕES, BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

— *TUBERCULOSE e da ASMA* —

DR. JOSÉ CLEMENTINO JUNIOR

Consultório: Rua Duque de Caxias, 450 — 1.º andar

Fone: 1518. — Consultas das 15 às 18 horas

Qual é o seu prato predileto?

Sua preferência pode variar entre a feijoada, o viradinho, o vatapá, o cozido, etc. Com frequência, êsses pratos saborosos são precedidos ou acompanhados de bebida. De vez em quando, porém, V. se excede e o seu estômago, sobrecarregado, logo protesta. Sobrevêm, então, os sintomas comuns da flatulência, azia, dores e eructações. Neste caso, é sempre bom tomar "Carboleno". O uso de um anti-acido e digestivo como "Carboleno", nos excessos de bebida ou de comida, muito ajuda o estômago a transformar as gorduras, facilitando a digestão. "Carboleno" é encontrado à venda em todas as farmacias e drogarias.

RADIO BORBUREMA S A

Assembléia Geral Extraordinária

2a. Convocação

Em virtude de não ter se realizado em 1ª convocação por falta de numero legal, ficam convocados todos os acionistas da Radio Borburema S.A para a Assembléia Geral Ordinária, em 2ª convocação, a realizar-se no dia 16 do corrente à rua Cardoso Vieira n. 36 — 1º andar, na qual serão submetidos a sua apreciação e aprovação o Relatório da Diretoria, Balanço Anual e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercicio findo em 31 de dezembro ultimo.

Na mesma Assembléia será procedido a eleição dos membros para renovação dos mandatos para o triênio 1953-1955, bem assim do conselho Fiscal para o corrente exercicio.

Campina Grande, 7 de julho de 1953.

Abilio Dantas — Diretor Presidente

João de Medeiros Calmon — Diretor Gerente

Antiogenes Chaves — Diretor Secretário.

JUIZO ELEITORAL DA 1a. ZONA

Torna público para conhecimento dos interessados que requereram inscrição como eleitores pela 1a. Zona, — Luiz Ananias de Paiva, João Inacio dos Santos, Lionelde de Andrade, Lima, Aliteu Cavalcanti de Ataide e Edson Queiroga Mendonça, Requereu segunda via de titulo, alegando extravio da 1a. o eleitor José Querino dos Santos. Foram considerados inscritos eleitores nesta 1a. Zona Eliceu de Souza Rangel, Manoel Galdino Cordeiro, Ariosvaldo Fasconcelos Castro, Waldomiro Ferreira Coutinho, Edualdo Pedro da Silva, Antonio Fernandes Nunes, Braymer, Mario Fernando da Silva, Antonio Preciosa dos Santos, Edson Freire, Luiz de Albuquerque Pereira, Herculano Eli Alves, Adelia Barbosa de Oliveira, Rogaciana Roberto, Nivaldo Rodrigues de Deus, Joaquim Martins, dos Santos, Nilson Meira de Menezes e Admilson Ribeiro Luna.

João Pessoa, 8 de Julho de 1953.

Heraldo Monteiro — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

CONCORDATA DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Convite aos Credores

José Ferreira da Silva, em concordata, para o fim de encerramento da mesma, convida, por este, os credores da firma para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem ao seu estabelecimento comercial à Av. Beaurepaire Rohan, 260, para a liquidação dos seus créditos na forma na sentença proferida pelo exmo. sr. Juiz da 2.ª vara. Este aviso é feito porque decorrido o prazo de 2 (dois) anos, alguns credores não procuraram receber os seus créditos, dificultando o encerramento da concordata.

João Pessoa, 8 de Julho de 1953.

EDIÇÕES — A Dama das Camélias — O Conde de Monte Cristo — O Homem que Ri — Madame Bovary — O Jogador — O Moço Loire e Crime e Castigo.

Vas Ss. as encontrarão na agencia de Otacilio Dantas.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Ata Declaratória do dia 22 de junho de 1952, da 3ª reunião da 2ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Presidente: o sr. Tertuliano Brito.

Secretário: o sr. Napoleão Nóbrega.

A' hora regimental assume a Presidência o sr. Tertuliano Brito e declara que deixa de abrir a sessão por não haver número legal na Casa, tendo comparecido, ainda, os deputados Arnaldo Bonifácio, Firmino Silva e Jacinto Dantas.

Foi despachado o seguinte:

EXPEDIENTE

TELEGRAMAS

— do sr. Lourival Fontes, Secretário do Presidente da República, comunicando que o assunto do ofício nº 324, de 6 do corrente, foi encaminhado ao Ministro da Marinha, com especial recomendação.

CIRCULAR

— do sr. Osório Milanês Dantas, 1º Secretário da Câmara Municipal de Itabaiana, comunicando a eleição e posse da Mesa do Legislativo daquele Município.

CONVITE

— de uma comissão da Lira Macônica "Branca Dias", convidando os srs. deputados para assistirem às solenidades da tradicional Festa Branca que se realizará no Palacete Branca Dias, à av. General Osório, 136, nesta Capital.

OFICIOS

— do sr. João Fernandes de Lima, comunicando que tomou posse do cargo de Governador deste Estado;

— do sr. Governador João Fernandes de Lima, enviando um projeto de Lei que autoriza o Govêrno do Estado a doar um terreno ao Sindicato de Condutores de Veículos Rodoviários, desta Capital

PETIÇÃO

— de sr. Vercelécio Galvão, solicitando pensão.

Nada mais havendo a tratar, pelo sr. Presidente foi dito que ficava convocada outra sessão para o dia 1º de julho próximo.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1953.

Tertuliano Brito — Presidente.

Napoleão Nóbrega — 1º Secretário.

Severino Ismael — 2º Secretário.

ATA da 14.a Sessão Ordinária da 3.a Reunião da 2.a Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em primeiro de julho de 1953.

Presidência do sr. Tertuliano Brito — Presidente;

Secretários: Napoleão, primeiro e Severino Ismael, segundo.

Comparecimento

A' hora regimental, além dos membros da Mesa acima mencionados, encontram-se ainda presentes os senhores: Alvaro Gaudêncio, Antonio Montenegro, Clovis Bezerra, Ernesto Heráclio, Seraphico Nóbrega, Humberto Lucena, Isaias Silva, Ivan Bichara, João Carneiro, José Ribeiro, Lourival Lacerda, Luiz Bronzeado, Ramiro Fernandes, Roberto Pessoa, Antonio d'Avila Lins e Adenio Lima.

Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão. Lida pelo sr. segundo Secretário a ATA da reunião anterior, foi a mesma aprovada sem impugnação.

O sr. primeiro Secretário procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

Do Governador José Américo de Almeida, comunicando recepção da licença e autorização desta Assembléia para assumir as funções de Ministro da Viação e Obras Públicas, o que interpreta como um gesto de solidariedade e cooperação;

— do sr. Lourival Fontes, Secretário da Presidência da República, comunicando haver sido encaminhada ao Ministério da Viação correspondência dêste legislativo;

— do Major Edson Amâncio Ramalho, agradecendo aprovação de voto de pesar pela morte do sr. José Amâncio Ramalho.

Ofícios-Circulares

Do presidente da Assembléia do Estado de Mato Grosso, comunicando a eleição e posse da Mesa do Legislativo daquele Estado;

— de Rita de Cássia Assis, primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cajazeiras, comunicando a eleição e posse do nova Mesa.

— do sr. Francisco Gomes de Sousa, primeiro Secretário da Câmara Municipal de Araruna, em igual sentido;

— do sr. Delfino Conti, Secretário do Centro dos Proprietários de João Pessoa, comunicando a eleição e posse de nova Diretoria.

Ofícios

Do General Thales Azevedo Vilas Boas, Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra, agradecendo, em nome do mesmo titular a comunicação da eleição e posse da Mesa desta Assembléia;

— do sr. Arnaldo C. de Azevêdo, Diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, participando a impossibilidade da comunicação telegráfica direta entre esta Capital e a localidade de Bananeiras, passando por Guarabira, solicitada por esta Assembléia.

Não havendo oradores inscritos, franqueia, o sr. Presidente o uso da palavra. Severe a oportunidade o sr. João Carneiro que apresenta, precedido de justificativa um Requerimento propondo a inserção na ATA de um voto de pesar pelo falecimento do monsenhor JFrancisco Coêlho, vigário de Itabaiana.

Pede a palavra o sr. Luiz Bronzeado a fim de manifestar o pensamento de sua bancada que é o de solidariedade ao voto requerido. Aguarda-se, porém, para ocupar-se da personalidade do monsenhor Francisco Coêlho, um ilustre filho de sua terra, o município de Areia, logo que havendo número na Casa para deliberar, verba a Proposição a Plenário.

A' tribuna o deputado Severino Ismael, declara que recebeu do município que representa um memorial em que a Câmara Municipal de Caiçara se dirige a esta Assembléia, por intermédio da Comissão de Constituição de Justiça, articulando um fundamentado protesto contra o desmembramento de parte do distrito de Belém para a constituição de município novo que terá como sede a vila de Pirpirituba. O orador chamou a atenção para a pretensão de tornar-se independente que originou o movimento da criação da entidade municipal do mencionado distrito, que se opõe a medida pleiteada. Todavia se coloca na defêsa dos interessados do município de Caiçara que não poderá, sem comprometer sèriamente a marcha de sua vida, seu equilíbrio financeiro, seus interesses gerais e sua tradicão conformar-se com êste sacrifício. E aguardará — conclui o orador — que o assunto seja discutido em Plenário a fim de expor as razões de ordem legal que o levam a defender os interesses do município de Caiçara.

Durante a sua oração o sr. Severino Ismael recebeu um aparte do deputado Clovis Bezerra, sugerindo houvesse um entendimento entre os deputados que na Casa representam as duas comunas, isto é, Guarabira e Caiçara visando-se encontrar uma formula para conciliação dos interesses de ambos.

O sr. Presidente declara continuar franqueado o uso da palavra. Ocupa a tribuna o deputado Severino Montenegro que, depois de solidarizar-se com o voto de pesar requerido pelo sr. João Carneiro, faz encaminhar a Mesa, precedido de justificação, Requerimento em que formula caloroso apêlo ao Ministro José Américo no sentido de serem ativados ainda êste ano o serviço da estrada que ligará o município de Piancó ao de Jatobá.

Pede a palavra o sr. Avila Lins, e solicita a retirada de um seu Requirimento, deixado em Mesa, em virtude de coincidir com o assunto tratado em Proposição idêntica, pelo deputado João Carneiro, ao qual havia subscrito.

Passa-se à Ordem do Dia. Considerando a falta de "quorum" para a votação da matéria em pauta, o sr. Presidente facultou a palavra aos senhores deputados.

Falando de sua bancada, o sr. Adênio Lima, propõe a consignação em ATA de um voto de regosijo do legislativo pela classificação em primeiro lugar obtida no concurso a que se submeteu o deputado Isaias Silva junto ao Instituto de Oposentadoria e Pensões dos Comerciários, nesta Capital.

Com a palavra o deputado Napoleão Nóbrega dirige um apelo às comissões técnicas, já organizadas, a fim de que elejam seus presidentes, permitindo desta a mobilidade necessária no seio dêstes órgãos legislativos, encarregados de relatarem os feitos a seu cargo. O orador declara-se confiante em que o seu apelo será regebido com a melhor solicitude por parte daquêles a quem se dirige.

O sr. Ivan Bichara, solicita inserção para falar na Hora do Expediente da sessão seguinte.

O sr. Presidente, não designa a matéria da Ordem do Dia, levanta a sessão convocando outra para o dia seguinte, à Hora regimental.

Ordem do Dia

Discussão única e votação do Requerimento n. 36.52, do deputado João Carneiro de Freitas e outros.

Emenda: — Propõe a consignação em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Monsenhor Francisco Coêlho

— Discussão única e votação do Requerimento n. 37.53, do deputado Antonio Leite Monteneiro.

Emenda: — Propõe o envio de apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Viação

— Discussão única e votação do Requerimento n. 38.53, do deputado Adênio Lima.

Emenda: — Propõe a consignação em ata de voto de congratulações ao deputado Isaias Silva.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1952.

Tertuliano Brito — Presidente.

Napoleão Nóbrega — Primeiro Secretário;

Severino Ismael — Segundo Secretário.

Proposições encaminhadas à consideração da Assembléia

Requerimento n. 36.53

Sr. Presidente:

Requeremos, que, ouvido o Plenário, seja consignado nos anais desta Assembléia, um voto de profundo pesar, pelo falecimento do Monsenhor Francisco Coêlho, ocorrido na manhã do dia 30 de junho findo, na cidade de Itabaiana.

Sala das Sessões, em primeiro de julho de 1953.

Ass.) João Carneiro de Freitas

Antonio D'Avila Lins

Justificativa:

Aos 74 anos de idade, precisamente, faleceu o Monsenhor Francisco Coêlho. Aos 24 anos alcançou a dignidade sacerdotal. Foram, pois, 50 anos de luta espiritual em prol da humanidade.

A começar por cidades rigorosamente do norte e terminar em várias da Paraíba, foram notáveis os serviços prestados como pároco pelo Monsenhor Coêlho à Nesta Capital e no nome de descoco e passou para a história como Reitor do Seminário, cuja atividade foi registrada com elogios e agradecimentos pelas altas autoridades de Clero paraibano.

Os últimos vinte anos de existência do ilustre morto, decorreram na cidade de Itabaiana, estando êle à frente da paróquia daquele Município.

Foi indiscritível a consternação do povo de Itabaiana que viu partir dêste para o outro mundo um benfeitor e um grande amigo dos necessitados. Naquela cidade deixou o seu nome ligado a grandes feitos de benemerência. Foi exatamente na obra social e educacional em que êle mais se desdobrou, tendo dado tudo às construções do Hospital São Vicente de Paula e Colégio N. S. do Conceição, envidando todo o esfôrço para o imediato funcionamento do Asilo da Velhice Desamparada, os quais só estão prestando relevantes serviços ao nosso, notadamente à pobreza.

Morreu pobre, sendo pauperrimo, porque tudo quanto lhe chegava não era pouco para atender aos sentimentos de caridade.

Itabaiana não pode esquecer a memória de seu grande pároco e por isto, e interpretando o sentir daquêle povo ampo, a que tenho a honra de representar nesta Casa, encaminho à Mesa o Requerimento a que me reporei, para o que me respaldo, porque é uma justa homenagem que se presta a uma dessas criaturas que desaparecem do mundo material, mas que se eternizam na história pelo muito que fizeram no campo da solidariedade humana.

Sala das Sessões, em primeiro de junho de 1953.

Ass.) João Carneiro de Freitas

Antonio D'Avila Lins

Requerimento n. 37.53

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Excia. que ouvido o plenário seja dirigido um caloroso apelo ao Sr. Ministro José Américo, no sentido de S. Excia. mandar atacar, este ano, pela verba de emergência a estrada que ligará o município de Piancó ao de Jatobá.

Sala das Sessões, em primeiro de junho de 1953.

Ass.) Antonio Leite Monteneiro.

(A' Ordem do Dia 2.7.53)

Justificação:

O importante melhoramento pleiteado no presente requerimento, é uma velha aspiração dos habitantes dos dois municípios. E não tem, uma estrada de suma importância para vida econômica do Estado. Por essa estrada, é que irá se processar o escoamento de toda produção agrícola e pecuária do Jatobá e das vilas de Aguiar e Boqueirão dos Coixos, distritos de município de Piancó, situados em região fertilíssima. A abertura da estrada tem importância capital para o progresso e desenvolvimento da citada zona, tem ainda o grande objetivo de estabelecer o tráfego entre os Estados da Paraíba e do Ceará, com considerável diminuição da distância. Vale ainda adiantar, que a realização do maravilhoso trabalho, aproxima também, a importante cidade de Cajazeiras, aos grandes centros comerciais de Patos e Campina Grande.

Em se tratando de uma obra de tão grande vulto, e já incluida no programa administrativo traçado pelo eminente Governador José Américo, eu vos peço em nome do povo da mencionada região, dizer S. Excia. hoje Ministro da Viação, que aguardamos com ansiedade a concretização dessa aspiração secular.

Justificado o meu pelo, espero o inteiro apôio dos nobres colegas.

Ass.) Antonio Leite Monteneiro.

Projeto de Lei n. 33.53

Institui o prêmio "Napoleão Laureano".

Artigo primeiro — Fica instituído o prêmio "Napoleão Laureano", no valor de dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00). Concedido anualmente ao estudante de medicina que, após o término do curso haja obtido a média mais elevada de sua turma.

Artigo segundo — O prêmio de que trata a presente lei será conferido pela Congregação da Faculdade de Medicina da Paraíba e feita a entrega ao aluno classificado em primeiro lugar por ocasião da colação de grau, pelo Secretário de Educação e Saúde do Estado.

Artigo terceiro — A presente lei entrará em vigor a partir do ano de 1957, quando a Faculdade de Medicina da Paraíba diplomará a primeira turma de médicos.

Artigo quarto — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em primeiro de julho de 1953

Ass.) Adênio Lima

A' Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Justificativa:

A instituição do prêmio "Napoleão Laureano" ao aluno que obtiver a melhor média aritmética durante todo o curso médico, é antes de tudo, um estímulo que se pretende proporcionar aos estudantes da nova Faculdade paraibana, a exemplo do que já se vem fazendo em outras Escolas congêneres do país.

A despeito do pequeno valor material do prêmio, a iniciativa não deixa de ser uma prova de consideração dos que lhe pretendem dos que governam, autoridades e aos esforços daqueles que se sobressaem nos estudos e nos exames do curso de medicina, além de constituir, sem qualquer sombra de dúvida, um auxílio econômico até certo ponto valioso, a quem termina uma das mais belas e nobres carreiras liberais para enfrentar uma etapa profissional, na maioria das vezes, cheia de vicissitudes e de dificuldades. E isto é mais verdadeiro ainda, quando, como o nosso, em que a clínica privada é precaríssima, por se tratar de uma população composta na sua quasi totalidade, de funcionários públicos, comerciários, operários, pobres, todos amparados e assistidos, pelos institutos e outros orgãos assistenciais.

Daí, porque reputamos oportuno, objetivo e Projeto de Lei em causa e esperamos sua aprovação pelos que compõem esta augusta Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, em primeiro de julho de 1953.

Ass.) Adênio Lima

Gabinete do Presidente

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, deputado Tertuliano Brito, consulta o seguinte:

Expediente

(2 de julho de 1953)

Ofícios

Do Governador José Américo de Almeida, encaminhando à consideração da Assembléia, um Projeto de Lei que visa criar a Universidade da Paraíba;

— do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, agradecendo o recebimento do Ofício-Circular n. 1, desta Assembléia, em que lhe foi comunicada a eleição da Mesa do Legislativo paraibano;

— do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Picuí, no mesmo sentido;

— do Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras em igual sentido.

Ofício-Circular:

Do Primeiro Secretário da Câmara de Vereadores de Alagoa Grande, comunicando a eleição e posse da nova Mesa daquela Casa Legislativa.

Parecer submetido a Plenário, na sessão de 2 de julho de mil novecentos e cincoenta e três

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer n. 44.53 ao Projeto de Lei n. 28.53.

1 — O Exmo. Sr. Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei 28.53, que autoriza o Chefe do Executivo Estadual a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba.

2 — Trata-se de um empréstimo de 10 milhões de cruzeiros, concedido pelo Banco do Brasil S.A à CCM, destinado ao financiamento das cooperativas do Estado.

3 — A fiança, objeto do Projeto de Lei 28.53, é uma exigência expressa nos Regulamentos do Banco do Brasil para a concessão do referido empréstimo.

4 — Esta Comissão, considerando o fim a que se destina dinheiro a ser obtido com a operação bancária, qual seja o de financiamento aos pequenos agricultores do interior do Estado, opina favoravelmente pela aprovação do projeto sob preciação.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, primeiro de julho de 1953.

Ass.) Ramiro Fernandes — Presidente e Relator:

Ascendino Moura;

Seraphico Nóbrega

(Aprovado)

ATA da 15.a Sessão Ordinária da terceira reunião da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 2 de julho de 1953.

Presidência do sr. Tertuliano Brito — Presidente

Secretários: Napoleão Nóbrega, primeiro, e Severino Ismael, segundo.

COMPARECIMENTO

A hora regimental, além dos membros da Mesa acima mencionados, encontravam-se ainda presentes os srs. Américo Maia, Antonio Montenegro, Arnaldo Bonifácio, Ascendino Moura, Clóvis Bezerra, Ernesto Heráclio, Seráfico Nóbrega, Humberto Lucena, Isaias Silva, Ivan Bichara, João Carneiro, José Ribeiro, Lourival Lacerda, Luiz Bronzeado, Ramiro Fernandes, Roberto Pessoa, Severino Cabral, Antonio d'Avila Lins e Adênio Lima.

Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. segundo Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem impugnação.

O sr. primeiro Secretário faz a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas

Do senador Ary Cartaxo, comunicando que recebeu e encaminhou ao sr. Presidente da República o memorial que lhe foi dirigido por esta Assembléia, sôbre a defêsa da azeve e do algodão;

— do sr. Tancredo Almeida Neves, comunicando o seu posse no cargo de Ministro da Justiça;

— do sr. Antonio Rodrigues e outros associados das cooperativas do município de C. Grande, solicitando a aprovação da mensagem que o governador José Américo enviou a esta Assembléia sôbre empréstimos das cooperativas.

Ofícios do sr. Raimundo Gomes Pereira, primeiro Secretário da Câmara Municipal de Antenor Navarro, comunicando haver sido aprovada uma moção de congratulações pela recente eleição da Mesa da Assembléia Legislativa Paraibana.

Ofícios:

Do Exmo. Sr. Governador José Américo, datado de 15 de junho findo, enviando projeto de lei que cria a Universidade da Paraíba;

— do Exmo. Sr. Governador João Fernandes de Lima, enviando o Projeto de Lei que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado para o exercício de 1954.

— do sr. Manoel Martins de Ataide, pelo Chefe do Distrito de Obras, Contra as Sêcas, acusando o recebimento do ofício n. 371, desta Assembléia, em que foi tancarrito um requerimento do deputado Luiz Bronzeado, sôbre a redução de operários da rodovia Remigio-Barra de Santa Rosa-Picuí-Carnaúba;

— do sr. Luiz de Oliveira Lima, Prefeito desta Capital, agradecendo a comunicação da eleição e posse da nova Mesa desta Assembléia;

— do sr. Moacir Maciel, Prefeito Municipal de Sapé, sôbre o mesmo assunto.

Circulares.

Do sr. José Batista Gomes, Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Emprêsa Ferroviária do Nordêste, comunicando que o sr. José Lins Vieira de Mêlo, foi nomeado Presidente da Delegacia Distrital do mesmo Sindicato, neste Estado;

— do sr. Luiz Ferreira de Mêlo, Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras, comunicando a eleição e posse da Mesa do Legislativo daquêle município;

— do sr. Podoadro Lima da Silveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral dêste Estado, agradecendo a esta Assembléia a comunicação que lhe fôra feita da eleição e posse da nova Mesa;

— do sr. Atílio Cesar de O. Eveira, primeiro Secretário da Câmara Municipal de Picuí, no mesmo sentido;

— do sr. José de Almeida Regis, primeiro Secretário da Câmara Municipal de Alagoa Grande, comunicando a eleição e posse da Legislativo daquêle município;

— do sr. João José Torres, Delegado do IAPI, nesta Capital, comunicando que a sêde da Delegacia foi transferida para o prédio n. 288, à rua Cardoso Vieira.

O sr. Presidente concede a palavra ao deputado Ivan Bichara Sobreira, orador previamente inscrito. S. Excia., com permissão para falar da bancada, faz um longo discurso, fundamentando a legalidade e

constitucionalidade da licença concedida ao Exmo. Sr. Governador José Americo de Almeida, por esta Assembleia, para ocupar as altas funções de Ministro de Estado. Em abono do seu ponto de vista citou a opinião abalizada de notáveis constitucionalistas patricios, destacando dentre estas a do grande jurista João Mangabeira, uma das maiores autoridades nacionais em assuntos pertinentes ao direito constitucional.

O sr. Ascendino Moura, com a palavra, informa à Mesa que se encontrando acamado o deputado José Maria, indica para substituí-lo na Comissão de Legislação e Justiça, o deputado Seráphico Nóbrega. Ainda com a palavra o sr. Ascendino Moura solicita da Presidência a designação de uma comissão para visitar aquele parlamentar.

O sr. João Carneiro, da sua bancada, justifica e apresenta à consideração da Casa um projeto de lei abrindo o crédito especial na importância de Cr$ 24.000,00 destinado a atender ao pagamento da subvenção criada pela lei n. 614, de 17 de novembro de 1951.

Não havendo mais oradores, passa-se à Ordem do Dia.

O sr. Presidente anuncia à Casa que se encontra sôbre a Mesa um requerimento firmado por seis deputados, solicitando urgencia para a discussão e votação do projeto de lei n. 28|53, que autoriza o Govêrno do Estado a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba, já com parecer favorável da Comissão de Justiça.

O sr. Ascendino Moura manifesta-se favorável à aprovação da urgência solicitada, sendo acompanhado nesse gesto pela bancada do PTB que assim se externa através da palavra do deputado Antonio Montenegro.

Posto em discussão é aprovado o regime de urgência requerido.

A seguir, entra em discussão o parecer da Comissão de Justiça dado ao projeto de lei n. 28|53, o qual foi aprovado.

Entra em primeira e única discussão o projeto de lei n. 28|53, em regime de urgência, o qual foi aprovado.

Em discussão única e votação é aprovado o requerimento n. 86|53, do deputado João Carneiro de Freitas e outros, que propõe a consignação em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Monsenhor Francisco Coêlho.

Em discussão única e votação é aprovado o requerimento n. 87|53, do deputado Antonio Leite Montenegro, propondo o envio de apêlo ao Exmo. Sr. Ministro da Viação.

Entra em discussão única e votação o requerimento n. 88|53, do deputado Adênio Lima, propondo a consignação em ata de um voto de congratulações ao deputado Italas Silva.

Com a palavra o sr. Ascendino Moura hipoteca inteira solidariedade ao requerimento, tanto em seu nome pessoal como em nome da bancada udenista na Assembléia, ressaltando que se tratava de uma homenagem justa a um dos parlamentares mais brilhantes da bancada da União Democrática Nacional nesta Assembléia.

Em aparte o sr. Clóvis Beserra acentuou que o orador poderia sem medo de contestação, estender êsses conceitos, pois considerava o deputado Italas Silva um dos mais brilhantes parlamentares paraibanos.

Continuando com a palavra, o sr. Ascendino Moura, depois de referir-se à inteligência, cultura e eficiência profissional do homenageado, finalizou externando o apôio unânime da sua bancada à justa homenagem que se presta ao deputado Italas Silva.

Em nome da Coligação Democrática falou o sr. Humberto Lucena dando inteira solidariedade ao requerimento e fazendo elogiosas referências à pessoa do deputado Italas Silva.

O sr. Severino Ismael apoiou, também, o requerimento em discussão, falando em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

Submetido a votos foi aprovado o requerimento n. 88|53.

O sr. Presidente comunica à Casa que, atendendo ao requerimento do deputado Ascendino Moura, designava os deputados Antonio Montenegro, Antonio d'Avila Lins, Adênio Lima e Ascendino Moura para constituirem a comissão desta Assembléia encarregada de visitar, em nome do Legislativo Paraibano, o deputado José Maria que se encontra enfermo.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levanta a sessão, marcando outra para o dia seguinte, 3 de julho, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei n. 28|53.

Emenda: — Autoriza o Govêrno do Estado a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliário da Paraíba.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1953.

Napoleão Nóbrega — p|Presidente:

Severino Ismael — p|primeiro Secretário:

Lourival Lacerda — p|segundo Secretário.

Proposições encaminhadas à consideração da Assembléia

Projeto de Lei n. 32|53

Autoriza o Govêrno a doar terrenos ao Sindicato dos Condutores de Veículos rodoviários.

Artigo primeiro — Fica o Executivo autorizado a doar ao Instituto de Aposentadoria, Pensões, Transporte e Cargas, cinquenta lotes de terreno situados à rua Cemetrio, Maceió nesta Capital, adquiridos para o fim exclusivo de nêles serem construídos cincoenta casas destinadas aos associados do Sindicato de Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa.

Artigo segundo — O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao patrimonio estadual, se no prazo de dois anos não efetuar o IAPETEC a construção das casas referidas no artigo primeiro desta lei.

Artigo terceiro — Revogam-se as disposições em contrário.

65º da Proclamação da República.

Ass.) JOÃO FERNANDES DE LIMA

(A' Comissão de Justiça)

PROJETO DE LEI No. 36|53

Abre o crédito especial de Cr$ 50.667,00 para atender ao pagamento da subvenção criada pela lei 614, de 17 de novembro de 1951.

Art. 1o. — Fica aberto o crédito especial de Cr$ 50.667,00 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros) para atender ao pagamento da subvenção criada pela Lei no. 614, de 17 de novembro de 1951.

Art. 2º — O crédito de que trata o artigo anterior será pago em cinco prestações mensais.

Art. 3o. — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1953.

Ass.) João Carneiro de Freitas.

JUSTIFICAÇÃO:

A lei 614, de 17 de novembro de 1951, subvencionou o Asilo de Velhice Desamparada, de Itabaiana, com a mensalidade de dois mil cruzeiros, a partir da data de sua publicação.

Desse dia a esta data, a referida entidade não recebeu uma só mensalidade, a qual se encontra em função, já com o prazo regular de vencida. À vista do exposto e da particulares de serem enormes as dificuldades de que se depara a direção do Asilo, submeto à apreciação da Casa o presente projeto de lei, para que se restabeleçam as condições de um pagamento normal da subvenção em apreço e revestida de todas as formalidades legais.

Ass.) João Carneiro de Freitas.

A Comissão de Finanças

REQUERIMENTO No. 90|53

Sr. Presidente:

Os signatários, na forma regimental, requerem a V. Excia. que, ouvido o plenário, seja concedida urgencia para a discussão e votação do Projeto de Lei no. 28|53, que autoriza o Govêrno do Estado a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliari oda Paraíba, com parecer favorável da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1953.

Ass.) Humberto Lucena.
Napoleão Nóbrega
Severino Cabral.
Roberto Pessoa.
João Carneiro de Freitas.
José Ribeiro de Farias.
Adênio Lima.

(Aprovado em única discussão.)

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, FISCAL E ORGANIZAÇÕES

ALDERISIO PRIMOLA
Contador — Reg. C.R.C. PB. — Sob n. 264

Escritório:

Edif. Banco Comercial — Rua B. do Triunfo, 420 — 1.º Andar sala 1

João Pessôa — Paraíba — Brasil

REQUERIMENTO No. 91|53

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Excia. que ouvido o plenário, seja dirigido, em nome do povo de Piancó, um caloroso apêlo ao Sr. Ministro José Américo de Almeida, no sentido de S. Excia evitar a elevação em mais dois metros na barragem do Açude Coremas.

Requeiro, ainda, em nome do povo de Piancó, para evitar maiores prejuisos ao Município, ao Estado e à Nação, que seja reduzida em dois metros a altura da barragem do rio Mãe Dágua.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1953.

Antonio Leite Montenegro.

JUSTIFICAÇÃO:

A população do município de Piancó notadamente a da cidade da vila de Aguiar, está alarmada com propalada notícia da elevação de dois dois metros na barragem do Açude Curemas. Se é verdadeira a informação que obtivemos, teremos que assistir, muito em breve, o completo afogamento das terras daquele município. E um plano de completa validade, de prejuiso irreparável para o município, Estado e a Nação.

É sabido por todos que a barragem do Coremas, é atualmente o maior reservatório dágua da América do Sul. As terras cobertas por água e desapropriadas no município de Piancó ocupam um quarto do território. Outra quantidade, ainda terá que ser indenizada, nos afluentes do rio Piancó: subindo pelo rio Genipapo, atingindo o distrito de Emas, indo até à vila de Olho Dágua e, pelo rio Aguiar, penetra no distrito de Boqueirão dos Coixos, chegando também à própria vila de Aguiar. Tudo isto se verifica, sem levar em consideração a pretendida elevação dos dois metros.

O desejo do povo de Piancó, é pois, conseguir do Sr. Ministro José Américo, que a magestosa obra, que tanto já orgulha a Engenharia Brasileira, seja concluida no seu velho projeto, porque, alterá-la para mais, causaria prejuizo à sua finalidade transformando-se em pura validade.

O segundo apêlo constante deste requerimento, é feito, principalmente, em nome do povo de Aguiar e Boqueirão dos Coixos, no sentido de conseguir do Ministro José Américo, a diminuição de um a dois metros na altura da barragem Mae Dágua. A redução desejada, não desvirtúa em nada a beleza da obra. Tem, porem, uma grande utilidade: que é deixar a descoberto grande área de terra fertilíssima, para agricultura. Convém adiantar que a barragem Mãe Dágua, tem a finalidade de servir de sangradouro para o Acude Coremas e executá-la no plano de maior elevação ou mesmo sem a redução solicitada, terá o Govêrno que depender de desapropriosa soma, com maiores despropriações, deixando submersas as melhores terras do município de Piancó.

Com estas considerações, o povo de Piancó, por meu intermédio e através da Assembléia Legislativa da Paraíba, pede ao Sr. Ministro José Américo, para mandar colher da digna chefia do Acude Coremas, os necessário, as devidas informações.

Julgando ter justificado a humana pretensão de um povo que vive da agricultura e que deseja produzir para a grandeza da Paraíba, confia no apôio unânime dos nobres deputados ao aludido requerimento.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1953.

(a) ANTONIO LEITE MONTENEGRO.

(A Ordem do Dia da próxima sessão).

ÔRDEM DO DIA

(6 de Julho de 1953)

2ª DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 28|53.

EMENTA: — Autoriza o Govêrno do Estado a prestar fiança à Caixa de Crédito Mobiliária da Paraíba.

* * *

DISCUSSÃO única e votação da Moção nº 2|53, do deputado Fernando Milanês e outros.

EMENTA: — Propõe o envio de mensagem, expressando a confiança do Legislativo, ao Exmo. Sr. Governador João Fernandes de Lima.

* * *

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento nº 91|53, do deputado Antônio Leite Montenegro.

EMENTA: — Formula apêlo ao Exmo. Sr. Ministro José Américo de Almeida.

* * *

DISCUSSÃO única e votação do Requerimento nº 92|53, do deputado Ascendino Moura e outros.

EMENTA: — Propõe o envio de apêlo ao Exmo. Sr. Ministro José Américo de Almeida.

PROPOSIÇÕES ENVIADAS À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

PROJETO DE LEI Nº 38|53

Assegura vantágens aos servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas.

Art. 1º — Fica assegurado a todos os servidores estaduais que operam com Raios X e substâncias radioativas a percepção de gratificação adicional de 40% do vencimento.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1953

Ass.) **Adênio Lima**

JUSTIFICATIVA:

As Vantagens de que trata o presente projeto de lei se nos afiguram justissimas, por ser tem mira conceder favores a uma determinada classe de servidores públicos que operam diretamente com Raios X e outras substância radioativas, elementos capazes de acarretar grandes danos não sòmente à saúde, como à própria vida dos que os manipulam. Ademais, não pretendemos outra coisa com o projeto em lide, senão estabelecer nesse particular, um paralelo entre os servidores do Estado e os funcionários públicos federais e autárquicos, beneficiados pelas mesmas rezões com a Lei n. 1234, de 14 de novembro de 1950, com a circunstâncias de ter esta Lei muito mais amplitude e maiores vantágens do que o que ora pleiteamos com projeto de lei em causa.

Daí, a certesa de que contaremos, para a sua aprovação, com o apôio de todos os que têm assento nesta Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1953

Ass.) **Adênio Lima.**

(A Comissão de Legislação e Justiça).

PROJETO DE LEI Nº 39|54

Subvenciona a União de Artistas e Operários de Itabaiana.

Artigo 1o. — Fica concedida à União de Artistas e Operários, e Itabaiana, a subvenção de Cr$ 12.000,00 (dose mil cruzeiros), pagáveis em prestação mensal de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Artigo 2º — As despesas decorrentes da presente lei deverão figurar nos orçamentos futuros, ficando aberto o crédito especial de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender ao pagamento no corrente exercício.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor no dia 1º de agosto de 1953, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1953

Ass.) **João Carneiro de Freitas.**

(A Comissão de Justiça).

JUSTIFICATIVA:

A entidade social em favor da qual se pleiteia a presente subvenção foi fundada em 30 de janeiro de 1916 e reconhecida de utilidade pública pelas leis estadual n. 21, de 21 de dezembro de 1926 e municipal, n. 23 de 15 de dezembro de 1948.

Vem mantendo, dentro de suas possibilidades, assistencia pecuniária aos seus associados em casos de doenças, ao lado de assistência médica e farmacêutica, estendendo êsses últimos benefícios às pessoas necessitadas do Municípios. Possui uma caixa de previdência, uma banda de música e um biblioteca. O seu número de sócios ativos atualmente, a 450, todos artistas e operários, na maioria pessoas comprovadamente pobres.

E' oportuno salientar que a União de Artistas e Operários, de Itabaiana, mantém há anos duas escolas, sendo uma diurna e a outra noturna, ambas com funções gratuitas e matricula facultada a filhos de qualquer pessoa do município, verificando-se, no momento, uma frequência superior a 120 alunos.

Para melhor exame dos atributos sociais e do aspecto legal da União de Artistas e Operários de Itabaiana, juntase ao projeto em curso os seus estatutos.

Diante do exposto, pode dizer-se que já são notáveis em benefícios da sociedade em aprêço e que a mesma está a merecer todo o amparo dos poderes públicos, motivo por que encaminho à Casa a presente proposição, para a qual solicito o apoio de meus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1953.

Ass.) **João Carneiro de Freitas** — Deputado.

PROJETO DE LEI Nº 40|53

Eleva subvenção.

Art. 1º — Fica elevada para quatrocentos e vinte mil cruzeiros (Cr$ 420.000,00) anuais, a subvenção concedida à Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa.

Art. 2º — O pagamento da despesa creada pela presente Lei, ocorrerá por conta da Lei de Consignação 8484 — constante da Lei n. 849, de 30 de dezembro de 1952, que constitui o Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1953.

Art. 3º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1953.

Ass.) **Roberto Pessoa**

(A Comissão de Justiça, 3|7|53)

JUSTIFICAÇÃO

A subvenção constante da Lei Orçamentária, em favor da Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa, não está sendo ultimamente paga, por falta de uma Lei que autorise o pagamento do arrecêsmo sofrido pela subvenção anterior por ocasião da votação do Orçamento.

A presente Lei visa regularisar essa situação.

Ass.) Roberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº. 92|53

Sur. Presidente:

Requeremos que, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Sr. Ministro José Américo de Almeida, um apelo, no sentido de serem indenizados os proprietários de terras na juzante e montante da barragem "Boqueirão de Cabreiras", que estão sendo prejudicadas com serviços em andamento.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1953

(Ass.) Ascendino Moura
Ernesto Heraclito do Rêgo
Antonio Leite Montenegro
Seraphico Nobrega
Ramiro Fernandes
Humberto Lucena
João Carneiro de Freitas.

(A Ordem do dia da próxima sessão).

MOÇAO Nº. 253

Sr. Presidente:

Requeremos a V. Excia., nos termos regimentais, seja endereçada ao Exmo. Sur. Governador João Fernandes de Lima, uma mensagem expressando a confiança desta Assembléia Legislativa, na ação a ser desenvolvida pelo seu Govêrno, em qrol da solução dos magnos problemas do Estado.

Sala das S., em 3 de Julho de 1953

(Ass.) Fernando Milanês
Humberto Lucena
Ramiro Fernandes
Adênio Lima
Agnaldo Veloso Borges
Ivan Bichara Sobreira
José Ribeiro de Farias
Roberto Pessôa
João Carneiro de Freitas
Napoleão Nóbrega

(A Ordem do Dia da próxima sessão).

O sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, deputado Tertuliano Brito, despachou o seguinte

EXPEDIENTE

(7 de Julho de 1953)

Ofícios:

Do sr. Eugênio de Barros, Governador do Estado do Maranhão, acusando o recebimento de ofício-circular que comunica a eleição e posse da nova Mêsa desta Assembléia;

— do sr. Olavo Oliveira, presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, em igual sentido;

— do sr. Plínio Lemos Prefeito Municipal de Campina Grande, em igual sentido;

— do sr. Presidente da Câmara Municipal de Ingá, comunicando a eleição e posse da nova Mêsa daquêle Legislativo e, ao mesmo tempo, agradecendo e acusando o recebimento de ofício em que se comunica a eleição da Mêsa desta Assembléia;

— do sr. primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cuité, fazendo ciente a esta Assembléia da instalação dos trabalhos e eleição da Mêsa daquêle Legislativo Municipal.

Telegramas:

Do deputado Hercilo Lundgren, solicitando prorrogação de licença até fins de setembro próximo;

— do sr. Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito de Pombal, enviando sentidos pêsames pelo falecimento do deputado José Maria e solidarizando-se às homenagens prestadas por esta Assembléia.

Memorial:

Do Presidente da Sociedade Rural de Pombal e outros, solicitando desta Assembléia que se envie um apêlo ao Diretor Presidente do Banco da Lavoura de Minas Gerais, no sentido de ser instalada uma Agência na cidade de Pombal.

IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS

Motorista! Não confie apenas na sua perícia, tenha cuidado na imperícia dos outros — D. E. T.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal
Coração, Vasos, Rins e Sangue
Oxigenoterapia

Ex-Interno da Clinica Propedêutica Médica da Faculdade de Medicina do Recife, ex-interno da Clinica do Professor Arnaldo Marques no Hospital Português de Pernambuco e do Serviço de Pronto Socôrro do Recife, médico da Assistência Municipal e do Hospital Santa Isabel

CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 289-1º

Consultas das 16 às 18 horas

RESIDÊNCIA: Av. Minas Gerais, 55 — FONE 1498

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Resolução N.º 807 - De 3 de Junho de 1953

Aprovo o Plano de Defesa da Aguardente, da safra de 1953/54, e dá outras providências

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das faculdades que lhe são atribuídas pelo art. 1º do Decreto-Lei n. 4.382, de 15 de junho de 1942 e arts. 1º e 2º do Decreto-Lei n. 5.998, de 18 de novembro de 1943, resolve aprovar o seguinte Plano de Defesa da Produção Aguardenteira para a safra de 1953/54:

I — DA PRODUÇÃO

Art. 1º — A produção de aguardente, na safra de 1953/54, iniciada, oficialmente, a 1º de junho de 1953 e a ser encerrada em 31 de maio de 1954, será orientada principalmente no sentido de sua transformação em álcool anidro destinado a carburante de motores de explosão.

Parágrafo Único — A transformação em álcool anidro, na forma desta Resolução, se fará nas Destilarias do Instituto e nas Destilarias particulares com as quais o I.A.A. venha a contratar a operação.

Art. 2º — O Instituto do Açúcar e do Álcool fomentará a política de transformação da aguardente em álcool anidro e procurará assegurar preço remunerador para o produto, mediante a adoção das seguintes providências:

a) — na utilização do parque alcooleiro nacional na redestilação da aguardente;

b) — no financiamento aos pequenos produtores, mediante adiantamentos sôbre a aguardente a ser entregue para transformação em álcool anidro;

c) — no escoamento da aguardente, numa proporção de até 50% (cincoenta por cento), destinada a transformação em álcool anidro para fins carburantes;

d) — na liberação, quando necessária, a critério do I.A.A., da percentagem de aguardente cuja transformação em álcool anidro não seja aconselhada ou seu escoamento seja impraticável;

e) — na elaboração de um plano de financiamento para a instalação de tanques de estocagem de aguardente destinada a redestilação;

f) — na melhoria da qualidade da aguardente destinada ao uso da população.

Art. 3º — Considera-se aguardente para os fins desta Resolução, todo o líquido alcoólico do teor mínimo em álcool etílico de 40º G.L. a 15º C resultante da destilação do mosto fermentado de melaço ou caldo de cana.

II — DA DISTRIBUIÇÃO DA AGUARDENTE

Art. 4º — A circulação e a distribuição da aguardente será disciplinada pelas normas estabelecidas no Decreto-Lei n. 5.998, de 18 de novembro de 1943.

Parágrafo Único — As fábricas de aguardente somente podem dar saída ao produto consignado ao I.A.A. ou quando sua entrega a terceiros tenha sido pelo mesmo autorizada, mediante liberação.

Art. 5º — As ordens de liberação da aguardente serão expedidas pelo I.A.A., por intermédio das Coletorias Federais, que utilizarão, para êsse fim, as guias próprias.

III — DA REQUISIÇÃO

Art. 6º — Nos têrmos do art. 1º da Resolução número ..... 787/53, de 22 de fevereiro de 1953, toda a aguardente a ser produzida nesta safra de 1953/54, bem como a existente em estoque nas fábricas ou em depósitos, está requisitada pelo I.A.A.

§ 1º — A aguardente requisitada na forma deste artigo será utilizada na transformação em álcool anidro destinado à mistura carburante de motores de explosão.

§ 2º — A requisição a que se refere este artigo se efetivará à medida que forem baixadas pelo Presidente do I.A.A. as respectivas ordens de requisição, a serem emitidas pelo S.E.C.R.R.A.

Art. 7º — A aguardente requisitada na forma e para os fins do artigo anterior, está isenta do pagamento do impôsto de consumo, de acôrdo com o número XIX, nota 32 da tabela C, do Decreto-Lei número 7.404, de 1945.

Art. 8º — Os produtores de aguardente somente poderão adquirir estampilhas do imposto de consumo às repartições arrecadadoras da União mediante a prova de liberação, pelo I.A.A., da respectiva quantidade de aguardente.

§ 1º — No ato da requisição das estampilhas de consumo o produtor exibirá o livro de escrituração do seu movimento fabril e os talonários de notas de venda, sendo rubricado o livro pelo Coletor Federal ou funcionário da Exatoria, devidamente credenciado.

§ 2º — Para os fins deste artigo, o Instituto do Açúcar e do Álcool fará às Coletorias Federais respectivamente as comunicações necessárias.

Art. 9º — No ato do recebimento da aguardente a Destilaria recebedora deverá proceder à análise técnica do produto, apurando o teor alcoólico aparente à temperatura ambiente e real a 15º C, expresso em Graus G.L., acidez expressa em ácido acético (CH3 COOH por 100CC) e o volume da partida recebida, do que preencherá um boletim, conforme modêlo em uso, subscrito pelos prepostos da destilaria e, sempre que possível, pelo produtor.

Art. 10 — A aguardente, objeto de contrato antes da entrada em vigor da Resolução n. 787/53, poderá ser liberada desde que o produto faça prova, de modo inequívoco, de que o contrato fôra ajustado anteriormente àquela data, sujeito o produto, entretanto, ao recolhimento da contribuição de que tratam os arts. 17 e 18 desta Resolução.

Art. 11 — A aguardente requisitada e não liberada, só poderá ser entregue pelo produtor a representantes do órgão próprio do Instituto — S.E.C.R.R.A. — ou às Destilarias credenciadas como recebedoras do produto, e contra ordem de entrega pelos mesmos expedida, observado o modêlo em uso.

§ 1º — À vista da "Guia de Requisição" a repartição arrecadadora a que estiver jurisdicionada a fábrica emitirá a guia de isenção do impôsto de consumo que, juntamente com aquela guia acompanhará a mercadoria até a destilaria recebedora.

§ 2º — A guia de isenção será extraída em três vias, segundo o modêlo em uso: a primeira via acompanhará a aguardente, a segunda ficará em poder do engenho produtor e a terceira será retida pela repartição arrecadadora.

§ 3º — As destilarias recebedoras conservarão, pelo prazo de cinco anos, os documentos referidos no parágrafo anterior, cumprindo-lhes, ainda, a inutilização dos mesmos com a indicação da data do seu recebimento e assinatura do Gerente de Destilaria ou do seu preposto.

Art. 12 — Será liberada pelo Instituto, *ex-officio* ou a requerimento do produtor, mediante pagamento do impôsto de consumo e o recolhimento de que tratam os artigos 17 e 18 e seu parágrafo único, a aguardente requisitada e que não possa ser desidratada.

Parágrafo Único — O S. E.C.R.R.A. levantará, com a colaboração de seus órgãos regionais, também para êsses efeitos, os municípios cuja situação geográfica não possibilite o transporte da aguardente para redestilação nas Destilarias do I.A.A. ou de terceiros, com os quais o Instituto haja contratado a operação, baixando o Sr. Presidente do I.A.A. os atos necessários à liberação dos respectivos volumes.

Art. 13 — A venda da aguardente liberada na forma dos artigos 10, 12 e seu parágrafo único, será feita com observância das normas do Decreto-Lei n. 5.998, de 18 de novembro de 1943, devendo a mercadoria ser acompanhada da Nota de Expedição a que se refere o artigo 2º daquela lei.

Art. 14 — O produtor que não entregar ao Instituto do Açúcar e do Álcool a aguardente requisitada, ficará, na forma desta Resolução, sujeito à multa igual ao valor do produto vendido ou saído irregularmente de sua fábrica, de conformidade com o que dispõe o art. 7º do Decreto-Lei n. 5.988, de 1943.

IV — DOS PREÇOS

Art. 15 — A aguardente requisitada pelo I.A.A. será paga, quinzenalmente, pôsto veículo na destilaria, aos seguintes preços:

Graduação a 15º C	Preço p lit. Cr$	Graduação a 15º C	Preço p lit. Cr$
51º	1,765	45º	1,557
50º	1,730	44º	1,522
49º	1,695	43º	1,488
48º	1,661	42º	1,453
47º	1,626	41º	1,419
46º	1,592	40º	1,384

Parágrafo Único — Acima de 51º G.L. a 15º C a aguardente será paga calculando-se as variações com base na tabela deste artigo.

Art. 16 — O I.A.A. concederá aos produtores uma bonificação por litro de aguardente entregue para transformação em álcool anidro.

§ 1º — A bonificação a que se refere êste artigo será fixada pela Comissão Executiva no encerramento da safra, utilizando para êsse fim a receita a que se refere o art. 19.

§ 2º — Para a aguardente de graduação igual ou superior a 51º G.L. a 15º C, a bonificação máxima, por litro, será de Cr$ 0,50 (cincoenta centavos).

§ 3º — Por ocasião do pagamento da aguardente requisitada, o I.A.A. adiantará aos produtores 60% (sessenta por cento) da bonificação a que tenham direito, na conformidade do teor alcoólico do produto entregue e de acôrdo com a escalonação adotada na safra de 1952/53.

§ 4º — Não será bonificada a aguardente originária de destilarias anexas às usinas.

§ 5º — Não será igualmente bonificada a aguardente de produtor que utilizar como matéria-prima variedades de cana condenadas pelos órgãos técnicos do I.A.A. ou do Ministério da Agricultura.

Art. 17 — Os preços de venda da aguardente liberada pelo I.A.A., na forma do art. 2º, letra "d" desta Resolução, inclusive impôsto de consumo, serão os do produto na fábrica acrescidos de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) por litro.

§ 1º — Fica igualmente sujeito ao recolhimento do acréscimo de preço de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) o produtor de aguardente composta que utilize como matéria-prima aguardente simples de sua fabricação.

§ 2º — Ao fim de cada safra o Instituto devolverá aos fabricantes de aguardente composta, a requerimento dos mesmos, a percentagem máxima de 10% (dez por cento) sôbre os respectivos recolhimentos feitos e a que se refere este artigo, fixando-se a devolução em função da quantidade de aguardente simples utilizada como matéria-prima em cada 1.000 cc (litro).

Art. 18 — O acréscimo de preço de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) estabelecido no artigo anterior, será recolhido diretamente pelo produtor ao I.A.A. por intermédio das Coletorias Federais e terá a aplicação estabelecida nesta Resolução.

§ 1º — O recolhimento de que trata êste artigo será feito pelos produtores de aguardente simples ou composta às repartições arrecadadoras da União, no ato do pagamento do impôsto de consumo e na proporção dêsse pagamento, por litro de aguardente simples ou composta, desde que seja utilizada na fabricação desta, aguardente simples de produção própria.

§ 2º — Quando o produtor de aguardente composta utilizar como matéria-prima aguardente simples de fabricação de terceiros, deverá fazer prova perante a Coletoria Federal respectiva, para os fins de aquisição dos selos de consumo, de já haver sido satisfeito o recolhimento do acréscimo de preço, pelo produtor de origem.

V — DO FUNDO DA AGUARDENTE

Art. 19 — Fica mantido pela presente Resolução o Fundo da Aguardente constituído pela receita proveniente dos recolhimentos a que aludem os artigos anteriores, o qual custeará:

a) — O frete da aguardente requisitada e o retôrno do respectivo vasilhame, das fábricas para as destilarias desidratadoras, até o máximo de Cr$ 0,20 (vinte centavos) por litro;

b) — As despesas de redestilação da aguardente requisitada;

c) — O pagamento de bonificações ao produtor do volume de aguardente que haja entregue ao I.A.A. para transformação em álcool anidro, e a ser fixada na forma do art. 16, parágrafo 1º;

d) — A instalação de fábricas desidratadoras em regiões de alta densidade produtora de aguardente;

e) — A aquisição de caminhões, vagões e carros-tanque para transporte da aguardente a ser transformada e do produto desidratado;

f) — A instalação de centros receptores de aguardente nas zonas de produção;

g) — O financiamento comercial dos produtores, de preferência por intermédio das Cooperativas da classe aguardenteira;

h) — A melhoria do aparelhamento industrial de destilação e fermentação das atuais fábricas de aguardente.

Art. 20 — Serão creditados ao Fundo da Aguardente 50% (cincoenta por cento) dos resultados líquidos apurados em cada exercício na venda do álcool anidro ou hidratado, resultante da redestilação da aguardente.

Art. 21 — A Divisão de Contrôle e Finanças escriturará em conta especial, sob o título "Fundo da Aguardente", os recolhimentos referidos no art. 18 e seus parágrafos, submetendo, em colaboração com o S.E.C.R.R.A., à apreciação da Comissão Executiva do Instituto, os balancetes mensais e o balanço anual da arrecadação do "Fundo", discriminando as inversões e as demais despesas realizadas.

VI — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 — A Divisão de Arrecadação e Fiscalização manterá entendimentos com a Diretoria de Rendas Internas do Ministério da Fazenda a fim de serem assentadas as medidas necessárias à defesa dos interêsses da fiscalização.

Art. 23 — Será apreendida, independente de qualquer indenização, na forma da legislação em vigor, a aguardente que, submetida a exame de laboratório, demonstrar que se trata de produto obtido do desdobramento de álcool, observado o disposto nos artigos 24 e 26 desta Resolução.

Art. 24 — O produtor ou o comerciante que desdobrar álcool em aguardente ficará sujeito à instauração do processo criminal, na forma dos artigos 272 e 273 do Código Penal.

§ 1º — Os funcionários do Instituto que verificarem a adulteração, falsificação ou alteração a que se refere êste artigo, farão a apreensão da mercadoria, lavrando o necessário têrmo, tomando os depoimentos e comunicando o fato à Coletoria Federal competente, a Delegacia Regional, ao Serviço Técnico Industrial (D.A.P.), à Divisão de Arrecadação e Fiscalização, ao S.E.C.R.R.A. e à Divisão Jurídica, cabendo a esta o encaminhamento das peças do processo a que se refere o artigo 24.

§ 2º — A Divisão de Arrecadação e Fiscalização preparará o expediente a ser remetido ao Ministério da Fazenda, para as providências da alçada dessa repartição, inclusive para a cassação da respectiva patente, se fôr o caso.

Art. 25 — Feita a apreensão a que se refere o artigo anterior, o funcionário providenciará a análise do produto, em laboratório que fôr indicado pelo Serviço Técnico Industrial (D.A.P.), adotando para o caso as devidas cautelas, de tudo lavrando o necessário têrmo, na presença de testemunhas e, se possível, do representante da Coletoria Federal competente.

Parágrafo Único — Do produto apreendido, na forma dêste artigo, serão retiradas três amostras, devidamente lacradas e autenticadas, sendo duas enviadas ao Serviço Técnico Industrial ou ao laboratório encarregado da análise e uma conservada na Inspetoria Técnica Regional ou Subinspetoria, para suprir qualquer falta, e, não sendo utilizada, somente será destruída depois de concluído o processo, acertando o seu extravio responsabilidade do chefe da Inspetoria Técnica Regional ou a de quem competir sua guarda.

Art. 26 — As infrações ao disposto nesta Resolução serão apuradas mediante processo administrativo, que terá por base o auto de infração, na forma da legislação em vigor, observadas as normas constantes da Resolução n. 97/44.

Art. 27 — Fica responsável pela execução do Plano de Defêsa da Aguardente o Serviço Especial de Contrôle da Requisição e Redestilação da Aguardente — S.E.C.R.R.A.

Art. 28 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do I.A.A. com a aplicação, no que couber, das normas constantes dos planos do álcool.

Art. 29 — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e três.

Gileno Dé Carli — Presidente.

(Publicada no "Diário Oficial", em 17 de junho de 1953)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIA'RIOS

Delegacia na Paraíba

Classificação final dos candidatos habilitados no Concurso para Técnico do Departamento de Assistência Médica dêste Instituto nesta Delegacia

EDITAL

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários no Estado da Paraíba faz público que é a seguinte a classificação dos candidatos habilitados no Concurso para Técnico do Departamento de Assistência Médica dêste Instituto nesta Delegacia, de âmbito local, determinado pela Ordem de Serviço nº 2.380, de 22 de janeiro de 1953:

Especialidade — Nome — Classificação — Média final

Cirurgia — Orlando Cavalcanti de Farias — 1º lugar 83,40.

Clínica Médica — Pedro José de Mattos Filho — 1º lugar 50,00.

Dermato-Sifiligrafia — Flamínio Almeida Monteiro — 1º lugar 74,60; Arnaldo Tavares de Mélo — 2º lugar 74,30.

Oto-Rino-Laringologia — Isaias Silva — 1º lugar 78,80; Agenor Ferreira Lopes Filho — 2º lugar 57,00.

II — A partir da publicação do presente Edital, correrá o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso da classificação final, sendo êste redigido, *in limine*, quando contiver têrmo ou expressão ofensiva a quem quer que seja, ou em que deixar o recorrente de apontar o elemento objetivo sôbre o qual versar a matéria nêle alegada.

João Pessoa, 8 de julho de 1953.

João Leite de Luna Freire — Delegado.

DIARIO OFICIAL

Quinta-feira, 9 de julho de 1953

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE uma sala que serve para Atelier ou cousa congenere. A tratar à Av. Guedes Pereira, 52.

BORDADOS

Aceitam-se encomendas em pontos artisticos. Rua da Republica, n. 296.

Caminhonete Furgão Fordson

VENDE-SE a de placa 123, queimando óleo 40, rodagem de fabrica, velocimetro marcando 21.000 quilometros, ótima para serviços de entrega, tratar com o Engenheiro Jorge Spilberg, na Cardoso Vieira, 288-A. Preço de ocasião.

Casas e Sitio em Bayeux

VENDEM-SE duas casas de têlha e tijolos, ótimas para rendimentos, e um bom sitio, situados bem próximo á cidade, à um quilometro da Ponte, junto ao numero 1.000, com preço de ocasião. Tratar com o Engenheiro Jorge Spilberg, na Cardoso Vieira, 288-A.

CASA — Vende-se uma, sita à avenida Maximiano Figueirêdo, 169, com oitões livres e as seguintes acomodações: 3 salas, 4 quartos internos, 2 externos, cozinha, dispensa, 2 saneamentos, lavanderia e um amplo quintal com fruteiras. Tratar na mesma avenida, 189.

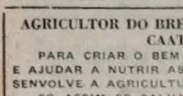

GRAÇA ALCANÇADA

Helena Chagas agradece a nossa Senhora de Fátima uma graça alcançada com promessa de publicação.

PROPRIEDADE A VENDA

Vende-se a propriedade Paus Brancos, com mais de 2500 hectares, situada a 28 quilometros da cidade de Campina Grande, na entrada de Boqueirão, com otima casa de residencia e casas para moradôres, cocheiras açudes, grandes plantios de palma e agave, muita madeira, cortada por rio de agua permanente e devidida em 6 cercados. Tratar com Eraldstão á rua Visconde de Pelotas 89, em Campina Grande.

TERRENO — Vende-se um, de 31x27,40 ms. localizado entre às Avenidas Vasco da Gama e Coêlho Lisbôa. Tratar à Avenida Maximiano Figueirêdo, 89.

VENDE-SE ótima casa, na rua da Palmeira e terreno, nas imediações do Mercado. Informações: Av. João Machado, n. 795.

VESTIBULAR DE DIREITO

A partir do mês de setembro, terá início o curso para VESTIBULAR DE DIREITO, num dos salões da Faculdade de Direito da Paraíba, ministrado pelo professor Pedua Câmara. O interessado deverá se dirigir ao encarregado, no expediente da manhã.

AGRICULTOR DO BREJO, DO AGRESTE E DA CAATINGA!

PARA CRIAR O BEM ESTAR EM TUAS TERRAS E AJUDAR A NUTRIR AS CIDADES FAMINTAS, DESENVOLVE A AGRICULTURA DA ALIMENTAÇÃO.

SÓ ASSIM SE SALVARÁ O BRASIL DA MAIOR DE SUAS CRISES.

CINE REX

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE
BING CROSBY — JANE WYMAN, na comédia romantica
ORFÃOS DA TEMPESTADE
Film da Paramount — Complementos

HOJE na matinée do REX ás 16 horas
A FORÇA DO AMOR

Amanhã no REX
JOSEPH COTTEN — CORINE CALVET
O EXPRESSO DE PEQUIM!
Cenas da coroação da Rainha Elizabeth — Jornal A VOZ DO MUNDO

FELIPEIA — Hoje — Soirée ás 19,30 horas
O HOMEM FOGUETE (3a. série) e BANDIDOS DO MISSOURI — Complementos

JAGUARIBE — Hoje — Soirée ás 19,30 hs.
O realista film sueco A RUA!
Imp. até 18 anos

TORRE — Hoje — Soirée ás 20 horas
O HOMEM FOGUETE e o drama PERFUME DELATOR — Complementos
Sábado — A RUA DO DELFIM VERDE

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE
SESSÃO DAS MOÇAS
Preços: Sras. e Srtas. Cr$ 1,20 — Cav. Cr$ 3,00
Música! Dança! e Alegria em
NO, NO, NANETE
(Technicolor)
Um filme de encher os olhos e transbordar o coração com Doris Day, cantando e dansando como nunca

Amanhã — VERDUGOS

Sábado — INSPETOR GERAL, com Danny Kaye (Em Technicolor) O vagabundo se converteu em "Inspetor Geral"... em sua grande aventura, canta, baila e faz as mais dificeis piruetas

SE HOUVER TOXINAS NO SANGUE NÃO PODE HAVER SAÚDE

Quando os rins funcionam mal, o sangue se carrega de toxinas. Para restabelecer a saúde, nestes casos, é preciso normalizar com ABACATEIROL o funcionamento dos rins. À base dos principios ativos das folhas do abacateiro aliados a outros elementos, ABACATEIROL é de alto valor diurético, desintoxicante e dissolvente do ácido úrico.

ABACATEIROL

PROMOVE A DIURÉSE E DESINTOXICA O ORGANISMO

JOSE' MARQUES DA SILVA MARIZ

MISSA de 7.° DIA

Noemi de Holanda Mariz e filhos, Elisa Marinho de Holanda Cavalcanti, Otávio Mariz, Silvia Mariz, Angelina Mariz Maia e filhos, Maria Augusta Mariz Mélo, espôso e filhos, Antonieta Mariz Marques, espôso e filhos, Maria Mercedes Mariz da Costa, espôso e filhos, Maria Dolôres Mariz Pordeus, espôso e filhos, General João Tavares de Mélo e espôsa, Rodolpho de Almeida e Albuquerque, espôsa e filhos e Idalino Marinho da Costa, espôsa e filhos convidam aos demais parentes e amigos para assistir a missa de sétimo dia, que em sufrágio da alma do seu espôso, pai, genro, irmão, cunhado e tio, mandam celebrar hoje, às horas, na Matriz de N. S. de Lourdes, desta Capital, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Fotografias Coloridas
QUIMICOLOR

Edificio IPASE — Rua Duque de Caxias
Exijam nas suas compras um coupon QUIMICOLOR nas seguintes casas:

A Preferida, Casa Miranda, O Calçador, Padaria Santista, Armazem do Povo, Farmácia Regis, A Belatriz, Sapataria Carioca

Somente até o dia 17, nesta cidade

— Brevemente em Campina Grande —

CINE PLAZA

Som e Projeção "Siemens"

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE

FLAMA FILMES apresenta a maior revista carnavalesca do ano
"TUDO AZUL"
com os maiores valores do nosso Rádio Teatro e Cinema, Marlene, Dalva de Oliveira, Carmélia Alves, Virginia Lane, Jorge Goulart, Black-Out, 4 Azes e 1 Coringa e muitos outros — Direção de MOACYR FENELON — Suspensas permanentes e entrada de favor, exceção: AUTORIDADES e IMPRENSA

HOJE na matinée do PLAZA ás 16 horas
"CÚMPLICE DAS SOMBRAS"
IMP. ATE' 18 ANOS

BRASIL — Hoje — Soirée ás 19,30 horas
"BELA E BANDIDA"

HOJE na Matinée das Moças do BRASIL
O filme nacional
"PERDIDA PELA PAIXÃO"

ASTORIA — Hoje — Soirée ás 19,30 horas
"BONZO"

CINE SÃO JOSÉ

(Av. Senador João Lira, 697)

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE
Wayne Moris no far-west colorido INFERNO OU GLORIA, juntamente a 1a. série de FLASH GORDON No Planeta Marte

Sábado — HOMEM DE OITO VIDAS com Danny Kaye

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée ás 19,30 horas — HOJE

Sessão Popular — Extra!
Emocionante e violento drama que seduz e arrebata o público! Filmado em belissimo colorido Preston Foster — Lon Mc Alister em
A PANTERA
Complementos — Nacional U. C .B.

Amanhã — John Wayne em IWO JIMA — O Portal da Gloria

A SEGUIR — Winchester 73 — Terra Violenta Nacional — Entre o Amor e a Morte

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Delegacia Regional da Paraíba

CONCURSO DE FISCAL AGRO-INDUSTRIAL

A Delegacia Regional do I. A. A., nesta, tendo em vista as instruções agora recebidas da Séde desta Autarquia, avisa aos interessados que ficam prorrogadas até 7 de agosto próximo, as inscrições para o concurso de Fiscal Agro Industrial, no mesmo horário anteriormente divulgado.

João Pessoa, 4 de julho de 1953.

Pelo INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Delegacia Regional da Paraíba.

Hemetério Costa: — Delegado

Jair Cavalcanti: — Contador

MATEMÁTICA

Cursos Ginasial e Colegial
ARTIGO 91 — CONCURSOS
Professor Martins
Rua Clarice Justa, 186
(Paralela à R. Maximiano Figueirêdo)

REPORTAGEM FOTOGRÁFICA LUIZ FARIAS

Fotografias de Casamentos, Batizados, Aniversários, Festas Políticas e Esportivas. Um Completo Serviço de Amador. Atende chamado para o interior.

Serviços Rápidos e Garantidos.
Rua Duque de Caxias — Vila Caxias,
SALA N.° 1

João Pessôa ——— Paraíba

FILET DE PEIXE

CAMARÃO DESCASCADO E PEIXE

A TODA HORA NOS
ARMAZENS FRIGORIFICOS

À Rua Santo Elias, 277 — Telef. 1008

CARAVANA DA FRATERNIDADE

Centro Espírita — Vila Amorim n. 11

Programa dos trabalhos — Diariamente às 19,30 hs.

DOMINGOS: Evangelização
SEGUNDAS: Sessão de desenvolvimento
TERÇAS: Sessão de caridade espiritual
QUARTAS: Sessão de caridade material
QUINTAS: Sessão mista na Av. Júlia Freire, n. 1.100
SEXTAS: Sessão de desenvolvimento
SABADOS: Sessão de pesquisas psíquicas

NOTA: — Passes magnéticos e água fluídica diariamente após a reunião.

IJALME LEITE GOMES

ADVOGADO

Causas civis, comerciais, criminais e trabalhistas
RESIDENCIA: Av. Presidente Roosevelt, n. 174
(Santa Júlia)
ESCRITORIO: Rua Duque de Caxias, n. 555, — 1.° ANDAR

João Pessoa ——— Paraíba